



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 05/2023

OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE(S) EXECUTORA(S) ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, LOCALIZADAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, VISANDO A FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES, NA ÁREA DO MEIO AMBIENTE.

DA DATA DE ABERTURA:

O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo o Plano de Trabalho e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo os documentos de Habilitação, dos interessados dar-se-á **ATÉ AS 09H00MIN DO DIA 05 DE ABRIL DE 2023**, junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal, Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro.

A abertura dos **Envelopes nº 01 (um)**, contendo o **Plano de Trabalho**, dar-se-á na Sala de Abertura de Licitações, no mesmo endereço acima citado, às **09H00MIN DO DIA 05 DE ABRIL DE 2023**.

DO VALOR A SER REPASSADO: Valor total estimado R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O inteiro teor do edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente através do site: www.coronelvivida.pr.gov.br ou ainda, poderá ser retirado de 2.ª a 6.ª feira, das 08h às 12h e das 13h00 às 17h00, junto a Divisão de Licitações, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3232-8300 ou e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

Coronel Vivida, 02 de março de 2023. Certifico que foi afibado no Seguão desta Prefeitura de Coronel Vivida no

Juliano Ribeiro
Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão de Seleção

período de

02/03/23 a 05/04/23

[Assinatura]
FUNCIONÁRIO



ANEXO II CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

Ao
Município de Coronel Vivida – PR.

1 – PROPONENTE – OSC.

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA			CNPJ: 44.045.365/0001-08
ENDEREÇO: R. Das Andorinhas, 180			
CIDADE: Coronel Vivida	U.F.: PR	CEP: 85550-000	DDD/TELEFONE: (46) 9 9923-0588 E-MAIL: avpa.focinhovividense@gmail.com
NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Andressa Milanez Kalinoski		CPF: 079.538.079-80 C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPPR	
ENDEREÇO:			
CIDADE: Coronel Vivida	U.F.: PR	CEP: 85550-000	DDD/TELEFONE: (46) 9 9923-0588 E-MAIL: avpa.focinhovividense@gmail.com

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO.

TÍTULO DO PROJETO: FOCINHO VIVIDENSE CARENTE	PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: (1/05/2023: Término: 31/04/2024
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Realizar ações conjuntas que visem à conscientização da população vividense e a proteção dos animais (cães e gatos) que estão em situação de vulnerabilidade, priorizando o bem estar animal e, também buscando evitar e/ou minimizar o problema de saúde pública que pode se tornar com animais vivendo em tais condições incluindo-se a transmissão de doenças. Entre as ações, estão previstas a aplicação de medidas educativas, castração, tratamentos, microchipagem e incentivo à adoção de animais em situação de vulnerabilidade, além da conscientização de posse responsável, fundamentado pelo art. 225, da Constituição Federal e outras legislações aplicáveis.	
RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO: Auxílio para transporte, encaminhamento para a Castração de animais (cães e gatos) de pequeno, médio e grande porte, apoio e cuidados no pós-operatório, aquisição de insumos e alimentação de animais abandonados e semidomiciliados, aquisição e medicamentos para os animais abandonados bem como auxílio em internações em clínicas veterinárias.	

v p 7 th

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA OU FASE	ESPECIFICAÇÃO /LOCALIDADE	DURAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Compra de ração e medicamentos para os animais necessitados.	Mensal	No Município todo conforme demanda.	01/05/2023	31/04/2024

4 – PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
Ração para cachorros e gatos	100kg gatos 100 cachorro.	200 kg	13,00	2.600,00	Veterinária ou agropecuária que atenda a demanda	AVPA
Medicamentos	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade	7000,00	Veterinária que atenda a demanda	AVPA
Procedimentos clínicos	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade	14.400,00	Vanuelli Zanella de Mello	AVPA
SUBTOTAL						24.000,00
TOTAL GERAL:24.000,00						

Os valores aqui citados para medicamento são meramente ilustrativos, visto que cada medicamento é específico para uma comorbidade encontrado no momento, variando também a sua utilização, podendo ser aplicado em gatos e cachorros.

Dos medicamentos, será sempre priorizado o estabelecimento que fornecer o item necessário com menor custo. O detalhamento dos itens serão apresentados junto a contabilidade para determinações necessárias.

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

META	MAIO	JUN
2023	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2023	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

META	JAN	FEV	MAR	ABR
2024	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

6 - METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS METAS

O projeto selecionará animais (cães e gatos), preferencialmente animais em situação de rua que ofereçam riscos a saúde pública que serão resgatados e encaminhados, quando

u 9 F Ah

necessário, a clínica médica veterinária para realização de procedimentos de castração bem como demais procedimentos necessários para a recuperação do animal incluindo internamento. Após a recuperação do animal o mesmo será inserido no processo de adoção responsável, com isso reduzindo o número de animais de rua no município.

7 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DAS METAS

Será realizado um controle, por meio de entrevista para adoção e em seguida o preenchimento da ficha de adoção com os dados do responsável bem como sua assinatura onde estará tendo ciência às suas responsabilidades e deveres enquanto dono do animal que está sendo adotado. Será realizada uma visita em até 6 meses após a adoção para acompanhamento e verificação do estado/condição em que o animal que outrora foi de rua se encontra em seu novo lar. Também será realizado um controle do número de animais de rua que foi realizado o castramento tanto de fêmeas quanto de machos de forma mensal com isto será possível fazer um mapeamento de qual é o porte, sexo e raça (felina/canina) que possui uma demanda maior no município de Coronel Vivida.

8 – INDICADORES

8.1 INDICADOR QUANTITATIVO E QUALITATIVO

Conforme experiência adquirida anteriormente a essa solicitação de auxílio, e que se necessário pode ser apresentada por meio da contabilidade, os 60% dos gastos que a AVPA possui é referente a tratamentos clínicos, como castração, cirurgias, atendimentos no geral. Esses tratamentos feitos por meio de Médico Veterinário, variam de acordo com a gravidade do caso, visto que, como são atendidos animais de diversos portes, raças e estádos clínicos, se torna inviável a apresentação detalhada de cada caso.

Dos outros gastos, 30% são destinados a medicamentos utilizados no tratamento complementar a a internversão clínica. Vale ressaltar que, da mesma forma que as intervenções variam, os tipos de medicamentos utilizados também variam. Outro ponto a ser tomado referência é que mesmo o animal estando internado em determinada clínica, opta-se sempre por comprar os medicamentos no lugar com menor valor. Quando os medicamentos não são utilizados na sua totalidade em um caso, estando dentro da validade, será utilizado em outros casos.

Os 10% restante são utilizados em compra de ração, visto que durante os eventos de adoção e outras promoções, fazemos a arrecadação. Somente é comprado em caso de lares temporários ou alguma necessidade especial do animal, que determina alimentação específica.

8.2 INDICADOR DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Os indicadores de resultados serão demonstrados com os números apresentados mensalmente em nossas redes sociais, apresentando quais os custos referentes ao mês e ações destinadas. Lembrando que além da prestação de contas pública, será feita a prestação de contas contábil e aos demais órgãos necessários.

9 – OBSERVAÇÕES GERAIS

Avaliamos essa referente ajuda de custo para continuar o belo trabalho feito no município de Coronel Vivida para com os animais de rua. Salientamos que essta ajuda é fundamental para

~ | 7 th



que as ações sejam contínuas e duradouras. Lembramos que esse valor estimado não é suficiente para pagamento dos custos total da AVPA, dessa forma, continuaremos com as ações para complementar o valores e fazer cada vez mais para com os animais do município.

.....

Andressa
Milanez
Kalinowski

Assinado de forma
digital por Andressa
Milanez Kalinowski
Dados: 2023.02.04
22:48:51 -03'00'

v

th

th



Envelope nº 01 – PLANO DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público nº 05/2023

Proponente: Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA

CNPJ: 44.045.365/0001-08

Cidade: Coronel Vivida

Estado: PR

CEP: 85.550-000

Telefone: 46-99923-0588

E-mail: avpa.focinhovividense@gmail.com

Data da Abertura: 05 de Abril de 2023.

Horário de Abertura: 09:00 horas.

PROCOLO Nº 12.62/23

Em: 05.04.23 h: 09:00

[Signature]
FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO 1

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE ✓

Ao

Município de Coronel Vivida - PR.

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição na seleção de Entidades sem fins lucrativos na área de Proteção Animal, para firmar parceria por meio de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidas nos termos do Chamamento Público nº 08/2021. Segue o modelo de termo de referencia

Nome da Organização: Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA ✓

CNPJ: 44.045.365/0001-08

Endereço: R. Das Andorinhas, 180, Jardim Primavera II

CEP: UF: Cidade: 85550-000 | PR | Coronel Vivida

DDD / Telefone: DDD / Fax: E-mail: Endereço na Internet: (46) 9 9923-0588

|avpa.focinhovividense@gmail.com

Nome do Representante Legal (Pessoa nomeada através de Ata de Eleição, responsável por representar a organização legalmente): Andressa Milanez Kalinoski

CPF: 079.538.079-80

RG: Órgão Expedidor: UF do Órgão: 10.286.764-5 / SSP / PR

Cargo: Presidente

Endereço: Número: Complemento: R. Das Andorinhas, 180

Bairro: CEP: Telefone: Fax: B. Primavera II | 855500-000 | (46) 9 9923-0588

E-mail: avpa.focinhovividense@gmail.com

Nome do Responsável Técnico (Pessoa autorizada pelo Representante Legal a tratar de assuntos referentes ao plano de trabalho): Lucas Kalinoski

CPF: 090.262.069-09 RG:10.325.120-6 Órgão Expedidor: SSP UF do Órgão: PR

Cargo: Tesoureiro

Endereço: Rua das Andorinhas, Número: 180, Complemento: Residencia

Bairro: Jardim Primavera II, CEP: 85.550-000, Telefone: (46) 99982-2363

E-mail: lucas.kalinoski@hotmail.com

Andressa

Milanez

Kalinoski

Assinado de forma digital por Andressa Milanez Kalinoski

Dados: 2023.02.04

22:48:51 -03'00'

Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2022.

Andressa Milanez Kalinoski

CPF: 079.538-079-80

RG: 10.286.764-5

Importante: Este formulário deverá ser protocolado diretamente na Prefeitura de Coronel Vivida, que está localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro. Junto com este formulário deverão ser entregues TODOS os documentos solicitados no Edital. Em ENVELOPE LACRADO deverá ser entregue SOMENTE o Plano de Trabalho.

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná

Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL – AVPA

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL – AVPA é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, sediada na Rua das Américas, 55, apto 04, Centro, Coronel Vivida, Paraná, CEP 85.550-000, regendo-se pelo presente Estatuto Social e legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º A associação tem como objetivo a proteção de animais em situação de risco e vulnerabilidade do município de Coronel Vivida, Paraná.

Art. 3º - A fim de cumprir suas finalidades, a Associação se organizará em diretorias, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão por este estatuto.

Art. 4º - A Associação, na consecução dos seus objetivos, poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgãos ou entidades, públicas e privadas.

Art. 5º - O prazo de duração da Associação é indeterminado.

CAPÍTULO II – DO PATRIMÔNIO E RECEITAS

Art. 6º. O patrimônio da Associação é constituído de todos os bens que ela vier a possuir sob as formas de doações, legados, aquisições, contribuições, subvenções e auxílios de qualquer natureza.

§ 1º. As doações e legados com encargos somente serão aceitos após a aprovação da Assembleia Geral;

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Iguaçu, 236
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Andressa
Michelle

Handwritten signatures and initials:
fh
BR
do roca

§ 2º. A contratação de empréstimos financeiros, seja em bancos, seja por intermédio de particulares, bem como a gravação de ônus sobre imóveis, dependerá de prévia aprovação da Assembleia Geral;

§ 3º. A alienação ou permuta de bens, para aquisição de outros mais rentáveis ou mais adequados, dependerá de prévia aprovação da Assembleia Geral.

Art. 7º. Constituem receitas da Associação:

I- as contribuições periódicas ou eventuais de pessoas físicas ou jurídicas, colaboradoras com a Associação;

II- as dotações e as subvenções recebidas diretamente da União, dos Estados e dos Municípios ou por intermédio de órgãos públicos da administração direta ou indireta;

III- os valores recebidos de auxílios e contribuições ou resultantes de convênios com entidades públicas ou particulares, nacionais ou estrangeiros, não destinadas especificamente à incorporação em seu patrimônio;

IV- as receitas operacionais e patrimoniais;

V- as contribuições voluntárias e regulares de seus associados.

Art. 8º. O patrimônio e as receitas da Associação somente poderão ser utilizados para a manutenção de seus objetivos.

CAPÍTULO III - DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

Art. 9º. São órgãos administrativos da Associação: a Assembleia Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal.

Art. 10º. Em relação aos integrantes dos órgãos administrativos da Associação, observar-se-á o seguinte:

I- não são remunerados seja a que título for, sendo-lhes expressamente vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem;

II- não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela Associação em virtude de ato regular de gestão, respondendo naquela qualidade, porém, civil e penalmente, por atos lesivos a terceiros ou a própria entidade, praticados com dolo ou culpa;

Andressa

Michelle

Handwritten signatures and initials, including "H", "K", "M", and "do luter".



77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

III- perderá o mandato o integrante que faltar 3 (três) reuniões consecutivas ou mais de 5 (cinco) alternadas, sem motivo justificado, sendo em qualquer destas hipóteses o seu cargo declarado vago;

IV- não é delegável o exercício da função de titular de órgãos administrativos da Associação;

V- os mandatos terão duração de 1 (um) ano, sendo possível a recondução.

Art. 11. A Assembleia Geral, órgão superior de administração da entidade, será constituída por todos os sócios em pleno gozo dos seus direitos estatutários.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente da Associação, que terá o voto de qualidade em caso de empate nas votações.

Art. 12. Anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao término do exercício financeiro, deverá haver uma Assembleia Geral ordinária, convocada pelo Presidente, para examinar e aprovar as denominações contábeis, a prestação de contas da Diretoria e a situação econômico-financeira da Associação.

Art.13. Além das atribuições previstas no artigo anterior, cabe à Assembleia Geral:

I- eleger e dar posse aos integrantes da Diretoria;

II- aprovar o Regimento Interno e outros atos normativos propostos pela Diretoria;

III- sugerir à Diretoria as providências que julgar necessárias ao interesse da Associação;

IV- deliberar sobre a conveniência da aquisição, alienação ou oneração de bens pertencentes à Associação;

V- autorizar a realização de acordos, contratos e convênios que constituam ônus, obrigações e compromissos para a Associação;

VI- deliberar sobre proposta de absorção ou incorporação de outras entidades à Associação;

VII- decidir sobre reforma do presente estatuto;

VIII- deliberar sobre a extinção da Associação;

IX- decidir os casos omissos neste estatuto.

Parágrafo único. Excepcionalmente, por motivo de urgência, os casos omissos poderão ser decididos pela Diretoria *ad referendum* da Assembleia Geral.

Art. 14. A Assembleia Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada:

I- pelo Presidente da Associação;

II- por 1/5 (um quinto) dos associados;

Andressa
Michelle

Handwritten signatures and initials, including "F", "Kato", "de Euc", and "FR".



77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Iguaçu, 236
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

III- pela Diretoria;

IV – pelo Conselho Fiscal.

Art. 15. A convocação das reuniões ordinárias ou extraordinárias será feita com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, mediante notificação digital dirigida aos integrantes da Assembleia Geral, contendo a pauta dos assuntos a serem tratados.

Parágrafo único. O *quorum* mínimo para a abertura das reuniões será, em primeira convocação, de metade mais um dos componentes da Assembleia Geral e, em segunda convocação, trinta minutos após, com pelo menos 1/3 (um terço) dos Associados.

Art.16. O *quorum* de deliberação será de 2/3 (dois terços) da Assembleia Geral, em reunião extraordinária, para as seguintes hipóteses:

I- alteração do estatuto;

II- alienação de bens imóveis e gravação de ônus reais sobre os mesmos;

III- extinção da Associação.

Art. 17. A diretoria é composta do Presidente da Associação, Vice-Presidente, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor Jurídico, Diretor de Comunicação e Marketing e Gestor de Recursos e Materiais.

Parágrafo único. Ocorrendo vaga entre os integrantes da diretoria, a Assembleia Geral se reunirá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a vacância, para eleger o novo integrante.

Art. 18. Cabe à Diretoria:

I- elaborar e executar o programa anual de atividades;

II- elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultado do exercício findo;

III- elaborar o orçamento de receitas e despesas para o exercício seguinte.

Art. 19. São atribuições do Presidente:

I- representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II- cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os Regimentos Internos;

III- convocar e presidir as reuniões da Assembleia Geral e as da Diretoria;

IV- dirigir e supervisionar todas as atividades da Associação.

Andressa
Michelle

Handwritten signatures and initials, including "F", "Keto", "JH", and "do. Su Len".



77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Iguaçu, 236
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Art. 20. São atribuições do Vice-Presidente:

- I- substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;
- II- colaborar com o Presidente na direção e execução de todas as atividades da Associação;
- III- secretariar as reuniões da Assembleia Geral e da Diretoria, redigindo as respectivas atas.

Art. 21. São atribuições do 1º Tesoureiro:

- I- arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos destinados à Associação, mantendo em dia a escrituração;
- II- efetuar o pagamento de todas as obrigações;
- III- acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade, contratados com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;
- IV- apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que forem solicitados;
- V- apresentar o relatório financeiro a ser submetido à Assembleia Geral;
- VI- publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício;
- VII- elaborar, com base no orçamento realizado no exercício em curso, a proposta orçamentária para o exercício seguinte a ser submetida à Diretoria, para posterior apreciação da Assembleia Geral;
- VIII- manter todo o numerário em estabelecimento de crédito, exceto valores suficientes para pequenas despesas;
- IX- conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria;
- X- assinar e ratificar, em conjunto com o Presidente, todas as transações financeiras realizadas pela Associação.

Art. 22. São atribuições do 2º Tesoureiro:

- I- substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
- II- colaborar com o 1º Tesoureiro na execução de todas as suas atribuições.

Art. 23. São atribuições do Diretor Jurídico:

- I- opinar sobre assuntos de natureza jurídica relacionados aos interesses da Associação;
- II- sugerir à Diretoria acerca de procedimentos jurídicos a serem propostos e adotados para assegurar a defesa dos interesses da Associação;

Andressa
Michelle

Wilksom

~

serfl:
JK

JK
JK
JK



III-examinar processos, contratos, pareceres, balanços, atas e demais tipos de documentos que sejam relevantes aos interesses da Associação.

Art. 24. São atribuições do Diretor de Comunicação e Marketing:

- I- desenvolver estratégias de consolidação e promoção da Associação;
- II- desenvolver a identidade visual da Associação;
- III- desenvolver e alimentar as redes sociais da Associação.

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Iguaçu, 206
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Art. 25. São atribuições do Gestor de Recursos e Materiais:

- I- controlar os recebimentos, conferência, guarda, conservação, distribuição, transferência e entrega dos bens adquiridos e/ou recebidos pela Associação;
- II- registrar entrada e saída dos bens adquiridos e/ou recebidos pela Associação;
- III- efetuar inventários físicos, específicos e periódicos dos bens adquiridos e/ou recebidos pela Associação.

Art. 26. O Conselho Fiscal, órgão de controle interno, é composto de 03 (três) integrantes efetivos.

§1º. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§2º. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 06 (seis) meses e extraordinariamente sempre que necessário ou quando convocado pela Assembleia Geral ou pela Diretoria;

§3º. Ocorrendo vaga em qualquer cargo de integrante efetivo do Conselho Fiscal, caberá a Assembleia Geral indicar um suplente para substituí-lo até o fim do mandato para o qual foi eleito.

Art. 27. São atribuições do Conselho Fiscal:

- I- examinar, sem restrições, a todo tempo, os livros contábeis e quaisquer outros documentos da Associação;
- II- fiscalizar os atos da Diretoria e verificar o cumprimento dos seus deveres legais, estatutários e regimentais;
- III- comunicar à Assembleia Geral erros, fraudes ou delitos que descobrir, sugerindo providências úteis à regularização da Associação;
- IV- opinar sobre:

Amadora
Michelle

Wilton

Sepph

FR

FR
KOD
FR

Do Lu Car



- a) as demonstrações contábeis da Associação e demais dados concernentes à prestação de contas;
- b) o balancete semestral;
- c) aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes à Associação;
- d) o relatório anual circunstanciado pertinente às atividades da Associação e sua situação econômica, financeira e contábil, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;
- e) o orçamento anual ou plurianual, programas e projetos relativos às atividades da Associação, sob o aspecto da viabilidade econômico-financeira.

77.780.807/0001-19

CAPÍTULO IV- DOS SÓCIOS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Iguaçu, 276
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Art. 28. A Associação tem as seguintes categorias de sócios:

- I- sócios fundadores: as pessoas que assinaram a Ata da Assembleia Geral de constituição da Associação;
- II- sócios efetivos: as pessoas que forem admitidas pela Diretoria, de acordo com as condições fixadas pela Assembleia Geral;
- III- sócios beneméritos: aquelas pessoas que tenham prestado serviços de relevância para a entidade, segundo avaliação da Assembleia Geral.

Parágrafo único. Os sócios efetivos serão admitidos mediante proposta com assinatura de dois sócios em pleno gozo dos seus direitos.

Art. 29. São direitos e deveres dos sócios:

- I- cooperar com a Diretoria para o desenvolvimento das atividades da Associação;
- II- zelar pelo fiel cumprimento das normas estatutárias e demais resoluções da Assembleia Geral e da Diretoria;
- III- comparecer às Assembleias Gerais para as quais forem convocados, discutir e votar os assuntos constantes da ordem do dia;
- IV- convocar a Assembleia Geral, nos termos do art. 14, inciso II;
- V- votar e ser votado para os cargos eletivos;
- VI- pagar em dia as suas mensalidades.

Parágrafo único. Os sócios somente poderão efetuar negócios de qualquer natureza, direta ou indiretamente, com a Associação, devidamente autorizada pela Assembleia Geral.

Andressa
Michelle

7
K...
Di...
2

Art. 38. A extinção da Associação dar-se-á mediante o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembleia Geral Extraordinária convocada especialmente para tal fim, conforme previsto nos arts. 13, inciso VIII, e 16, inciso III, deste Estatuto.

Parágrafo único. Decidida a extinção da Associação, a Assembleia Geral destinará o patrimônio para outra entidade de fins congêneres.

Art. 39. O presente estatuto foi aprovado pelos associados fundadores, conforme Ata da Assembleia Geral realizada em 09 de setembro de 2021, da qual constam os nomes e qualificações dos mesmos, bem como os dos membros da primeira Diretoria.

Andressa Milanez
ANDRESSA MILANEZ

Debora Cassins
DÉBORA CASSINS

Diogo
DIOGO FERNANDO DOS SANTOS

Evandro Traesel Engelm
EVANDRO TRAESEL ENGELMANN

João Rodolfo Petzhold Ferri
JOÃO RODOLFO PETZHOLD
FERRI

Kaliandra Macedo Auache
KALIANDRA MACEDO AUACHE

Katielly Melek
KATIELLY MELEK

Lucas Kalinoski
LUCAS KALINOSKI

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Iguaçu, 206
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Michelle Eduarda dos Santos
MICHELLE EDUARDA DOS
SANTOS

Wilerson Nichelle
WILERSON NICHELLE

Debora Cassins
DÉBORA CASSINS
OAB/PR 88.057

th

8

~



77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Iguaçu, 236
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL – AVPA

Aos 09 de setembro de 2021, às 19h30min, na Rua Luís Ferri, 64, bairro Jardim Luiz Schiavini, Coronel Vivida, Paraná, reuniram-se em Assembleia Geral, na qualidade de fundadores, os abaixo-assinados, conforme lista de presença anexa, tendo por finalidade, única e exclusivamente, fundar uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, sem cunho político ou partidário, denominada ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL – AVPA, com sede na Rua das Américas, 55, apto 04, Centro, Coronel Vivida, Paraná, CEP 85.550-000.

A Assembleia Geral foi instaurada em primeira chamada, dando início aos trabalhos pediu-se aos presentes que indicassem uma pessoa pra presidir a Assembleia Geral.

Assim, foi indicada pelos presentes como Presidente ANDRESSA MILANEZ, que, assumindo, designou a mim, DÉBORA CASSINS, para secretariar os trabalhos e redigira a presente ata.

Foram discutidos os seguintes pontos de pauta:

1. Criação da associação;
2. Discussão e aprovação do Estatuto Social da associação;
3. Eleição e posse dos membros da administração da associação.

Michelle
Andressa

Wilson

sh
JK
Kato
Do
Lulu



Após a leitura do edital de convocação e da ordem do dia pela Presidente, iniciaram-se as discussões.

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Iguaçu, 236
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

DELIBERAÇÃO 1 – CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO:

Após as discussões acerca da proposta de denominação social e de endereço para instalação da sede da associação, foi submetido à votação, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma:

NOME: ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL – AVPA
SEDE: RUA DAS AMÉRICAS, 55, APTO 04, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PARANÁ, CEP 85.550-000
INÍCIO DAS ATIVIDADES EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

DELIBERAÇÃO 2 – APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL:

Foram distribuídas cópias do projeto de Estatuto Social, o qual, após ser integralmente lido e debatido, foi submetido à votação.

Ao final, decidiu-se pela aprovação integral do texto.

Assim, segue em anexo o Estatuto Social aprovado, como parte inseparável da presente Ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a Associação.

DELIBERAÇÃO 3 – ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO:

A seguir, realizou-se a eleição dos membros da administração da Associação, tendo sido coletada a inscrição dos interessados

Andressa
Michelle

Michelle

th
Boffi: ~~th~~
FR
do
rua



550-000 - Rua Primavera, 206 - Coronel Vivida - Paraná

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

em concorrer, foi apresentado aos presentes a lista de candidatos, submetendo-os à votação.

Após a contagem dos votos, presenciado por todos, a administração da Associação ficou composta da seguinte maneira:

CARGO: PRESIDENTE

ELEITA: KALIANDRA MACEDO AUACHE, solteira, brasileira, engenheira de produção, nascida em 17/12/1993, portadora do RG nº 7.247.194-6/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.911.259-62, residente e domiciliada na Avenida Generoso Marques, 531, Centro, Coronel Vivida, Paraná.

CARGO: VICE-PRESIDENTE

ELEITO: EVANDRO TRAESEL ENGELMANN, solteiro, brasileiro, engenheiro mecânico, nascido em 16/10/1992, portador do RG nº 8.685.900-9/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.834.109-33, residente e domiciliado na Rua Luís Ferri, 64, bairro Frizon, Coronel Vivida, Paraná.

CARGO: 1ª TESOUREIRA

ELEITA: ANDRESSA MILANEZ, solteira, em união estável, brasileira, engenheira civil, nascida em 02/09/1994, portadora do RG nº 10.286.764-5/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 079.538.079-80, residente e domiciliada na Rua das Andorinhas, 180, bairro Primavera II, Coronel Vivida, Paraná.

CARGO: 2ª TESOUREIRA

ELEITA: KATIELLY MELEK, solteira, em união estável, brasileira, securitária, nascida em 15/01/1991, portadora do RG nº 10.143.047-2/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 081.461.249-09, residente e domiciliada Rua das Andorinhas, 275, bairro Primavera II, Coronel Vivida, Paraná.

CARGO: DIRETORA JURÍDICA

ELEITA: DÉBORA CASSINS, solteira, brasileira, advogada, inscrita na OAB sob nº 88.057, Seção do Estado do Paraná, Subseção de Curitiba, nascida em

Andressa
Michelle

Michelson

th
Cassini

Kate

Do

De la

th
Cassini



5350-000 - Coronel Vivida - Paraná
Rua Iguatemi, 235

780.80710001-10
CARTÓRIO DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

09/03/1992, portadora do RG nº 8.194.621-3/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.645.369-48, residente e domiciliada na Rua Luís Ferri, 64, bairro Frizon, Coronel Vivida, Paraná.

CARGO: DIRETORA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

ELEITA: MICHELLE EDUARDA DOS SANTOS, solteira, brasileira, publicitária, nascida em 01/11/2000, portadora do RG nº 10.673.268-0/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 114.674.339-48, residente e domiciliada na Rua Presidente Costa e Silva, 720, bairro Industrial, Coronel Vivida, Paraná.

CARGO: GESTOR DE RECURSOS E MATERIAIS

ELEITO: DIOGO FERNANDO DOS SANTOS, solteiro, em união estável, brasileiro, assistente de controle, nascido em 14/09/1984, portador do RG nº 9.082.457-0/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.721.729-18, residente e domiciliado Rua das Andorinhas, 275, bairro Primavera II, Coronel Vivida, Paraná.

CARGO: CONSELHEIRO FISCAL

ELEITO: LUCAS KALINOSKI, solteiro, em união estável, brasileiro, contador, nascido em 10/03/1995, portador do RG nº 10.325.120-6/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.262.069-09, residente e domiciliado Rua das Andorinhas, 180, bairro Primavera II, Coronel Vivida, Paraná.

CARGO: CONSELHEIRO FISCAL

ELEITO: WILERSON NICHELLE, solteiro, brasileiro, contador, nascido em 05/10/1985, portador do RG nº 8.879.816-3/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.243.849-33, residente e domiciliado na Rua Ricardo Antônio Marin, 176, bairro Jardim Luiz Schiavini, Coronel Vivida, Paraná.

CARGO: CONSELHEIRO FISCAL

ELEITO: JOÃO RODOLFO PETZHOLD FERRI, solteiro, brasileiro, arquiteto e urbanista, nascido em 26/06/1990, portador do RG nº 10.043.250-1/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.743.349-65, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 775, bairro Bela Vista, Coronel Vivida, Paraná.

Andressa
Michelle

Wilerson

João

7
KFD
Do 304

Do 304



Cumpridas as formalidades legais, a Presidente declarou definitivamente constituída a associação civil, sem fins lucrativos, denominada ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL – AVPA, regida pelo Estatuto Social e investidos em suas funções os membros acima dispostos, pelo período de 09/09/2021 a 08/09/2022.

Assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral, da qual foi lavrada a presente ata para que se cumpram os fins legais.

Coronel Vivida, 09 de setembro de 2021.

Andressa Milanez
ANDRESSA MILANEZ

Débora Cassins
DÉBORA CASSINS

Diogo
DIOGO FERNANDO DOS SANTOS

Evandro Traesel Engelmänn
EVANDRO TRAESEL ENGELMANN

João Rodolfo Petzhold Ferri
JOÃO RODOLFO PETZHOLD
FERRI

Kaliandra Macedo Auache
KALIANDRA MACEDO AUACHE

Katielly Melek
KATIELLY MELEK

Lucas Kalinoski
LUCAS KALINOSKI

Michelle Eduarda S. Santos
MICHELLE EDUARDA DOS
SANTOS

Wilerson Nichelle
WILERSON NICHELLE

77.780.80710001-19
CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Itaipu, 236
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

~

77.780.807/0001-19



LISTA DE PRESENÇA:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua Iguaçú, 302 - Centro - Coronel Vivida-PR

PROTÓCOLO Nº 0020314
REGISTRO Nº 0000664 / 01
LIVRO A-009

Coronel Vivida (PR), 13 de outubro de 2021

Mirlene Cristiana Soares de Jesus
Escrivente

Selo:0347MhkDzLzbMYjCmc17Y9295

Andressa Milanes

Debara Cassini

EVANDRO ENGEL MANN

DIOGO FERNANDO DOS SANTOS

Katilly meluk

Kaliandra Maredes Aache

JOÃO ROBERTO PETZOLD FERREI

Luiz Kolinski

Michelle Fernanda S.

Waldemar Michelle

Handwritten initials and numbers: "H" and "7".

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



DECLARAÇÃO CONTENDO O NOME DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE E RESPECTIVA CÓPIA DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE.

DECLARAÇÃO

Eu, **Andressa Milanez Kalinoski**, CPF 079.538.079-80, presidente da Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA, CNPJ 44.045.365/0001-08, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que **CIDICLEI NICHELLE**, CPF nº769.214.689-68 e CRC nº PR-035603/O-4 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Coronel Vivida, Paraná, 27 de fevereiro de 2023.

Andressa Milanez Kalinoski

Associação Vividense de Proteção Animal
Presidente: Andressa Milanez Kalinoski



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO 2

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO CONTENDO O NOME DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Ao
Município de Coronel Vivida – PR.

Eu, Andressa Milanez Kalinoski, inscrita no CPF nº 079.538.079-80 e RG nº 10.286.764-5, DECLARO para os devidos fins e sob penas da lei, que CIDICLEI NICHELE, CPF 769.214.689-69, CRC Nº PR-035603/O-4 é o contador responsável pela entidade Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA, devidamente inscrita no CNPJ nº 44.045.365.0001-08, com endereço na Rua das Andorinhas nº 180, CEP: 85550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do PR, telefone (46) 9 9923-0588 e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

O contador, declara que, a entidade Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA faz observância aos princípios e normas da contabilidade.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2022

**Andressa
Milanez
Kalinoski**

Assinado de forma
digital por Andressa
Milanez Kalinoski
Dados: 2023.02.04
22:48:51 -03'00'

Andressa Milanez Kalinoski
CPF: 079.538-079-80
RG: 10.286.764-5



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ ✓
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CIDICLEI NICHELLE ✓
REGISTRO.....	: PR-035603/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR ✓
CPF.....	: ***.214.689-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 03/04/2023 as 14:25:24.

Válido até: 02/07/2023. ✓

Código de Controle: 597689.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

F
ah *R*

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO: **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS** CPF: **769214689-68**

TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO): **FACULDADE DE CIEN HUM DE PATO BRANCO** DIPLOMAÇÃO: **21/07/93**

Esta carteira tem-se publicada como documento de identidade nos termos do artigo 1º do D.L. 9.295 de 17/05/1946 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.

ASSINATURA DO CONTABILISTA: *[Handwritten Signature]*

PALESMARIZADO: *[Fingerprint]*



CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ

CATEGORIA: **CONTADOR** Nº DO REGISTRO: **PR-035603/0**

NOME: **CIDICLEI NICHELLE**

FILIAÇÃO: **SILVERIO NICHELLE**
MARIA LINY JACQUES NICHELLE

NASCIMENTO: **21/02/70** NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** NATURALIDADE: **CORONEL VÍVIDA PR**

EXPECIÇÃO: **18.08.94**

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE DO CRC

IDENTIDADE NACIONAL

5.003.416-0 14/05/1987

CIDICLEI NICHELLE

SILVERIO NICHELLE
MARIA LINY JACQUES NICHELLE

CORONEL VÍVIDA/PR 21/02/1970

COMARCA=JOACABA/SC, AGUA DOCE
C.NASC: 5211, LIVRO=47, FOLHA=282

[Handwritten Signature]
Bel Douglas Haquim




[Handwritten Signature]

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VÍVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO

é presente, fotografia e reprodução no documento que não há alteração de conteúdo.

03 AGO. 2012

JOÃO ROGUE KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO - Aux. Juramentada
ESPÍNHO ANGELO KESSLER - Aux. Juramentado

TABELIONATO KESSLER
Município de *[Handwritten]*
CORONEL VÍVIDA - PARANÁ

SELO LIVRO



[Handwritten marks]
R
AK
7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
769.214.689-68

Nome
CIDICLEI NICHELLE

Nascimento
21/02/1970

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
3D18.8812.0430.1095

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às **14:12:46** do dia **07/11/2013** (hora e data de Brasília)
dígito verificador: **00**

Handwritten marks: 'A', '7', and 'fl'.



ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL - AVPA
RUA DAS AMÉRICAS, Nº. 55
Coronel Vivida - PR
CNPJ/CPF: 44.045.385/0001-08
INSC.ESTAD: NIRE:

Emissão: 03/04/2023 17:12:15

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Página: 0001

Período de Janeiro/2023 a Fevereiro/2023

Código Contábil	Descrição da Conta	Ult.Mov.	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo do Exercício
1	ATIVO		0,00 D	7.751,93	4.233,89	3.518,04 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE		0,00 D	7.850,02	4.233,89	3.416,13 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES		0,00 D	4.525,02	3.238,89	1.286,13 D
1.01.01.002	DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0,00 D	4.525,02	3.238,89	1.286,13 D
1.01.01.002.00001	4 Sicoob	02/2023	0,00 D	4.525,02	3.238,89	1.286,13 D
1.01.02	CRÉDITOS		0,00 D	3.125,00	995,00	2.130,00 D
1.01.02.001	ADIANTAMENTOS		0,00 D	3.125,00	995,00	2.130,00 D
1.01.02.001.00001	23 Adiantamentos a Fornecedores	02/2023	0,00 D	3.125,00	995,00	2.130,00 D
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00 D	101,91	0,00	101,91 D
1.02.02	INVESTIMENTOS		0,00 D	101,91	0,00	101,91 D
1.02.02.001	ACÇÕES E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		0,00 D	101,91	0,00	101,91 D
1.02.02.001.00002	16 Cota Capital Siredi	01/2023	0,00 D	101,91	0,00	101,91 D

bo

7
HL

2



ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL - AVPA
RUA DAS AMÉRICAS, Nº. 55
Coronel Vivida - PR
CNPJ/CPF: 44.045.365/0001-08
INSC.ESTAD: NIRE:

Emissão: 03/04/2023 17:12:15

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Página: 0002

Período de Janeiro/2023 a Fevereiro/2023

Código Contábil	Descrição da Conta	Ult.Mov.	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo do Exercício
2	PASSIVO		0,00 D	0,00	1.805,02	1.805,02 C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL		0,00 D	0,00	1.805,02	1.805,02 C
2.03.05	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		0,00 D	0,00	1.805,02	1.805,02 C
2.03.05.001	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		0,00 D	0,00	1.805,02	1.805,02 C
2.03.05.001.00001	11 Superávits/ Déficits Acumulados	01/2023	0,00 D	0,00	1.805,02	1.805,02 C

lv

↑
th *7*

2

L90
A
Coronel Vivida

ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA
RUA DAS AMERICAS, Nº. 55
Coronel Vivida - PR
CNPJ/CPF: 44.045.365/0001-08
INSC.ESTAD: NIRE:

Emissão: 03/04/2023 17:12:15

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Página: 0003

Período de Janeiro/2023 a Fevereiro/2023

Código Contábil	Descrição da Conta	Ult.Mov.	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo do Exercício
4	SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		0,00 D	2.103,89	3.816,91	1.713,02 C
4.01	RECEITAS		0,00 D	995,00	3.816,91	2.821,91 C
4.01.01	RECEITAS DAS ATIVIDADES		0,00 D	0,00	3.815,00	3.815,00 C
4.01.01.002	RECEITA DE DOAÇÕES		0,00 D	0,00	2.467,00	2.467,00 C
4.01.01.002.00001	12 Doações de Pessoas Físicas	02/2023	0,00 D	0,00	2.437,00	2.437,00 C
4.01.01.002.00002	13 Doações de Pessoas Jurídicas	01/2023	0,00 D	0,00	30,00	30,00 C
4.01.01.009	OUTRAS RECEITAS		0,00 D	0,00	1.348,00	1.348,00 C
4.01.01.009.00001	14 Receitas com Vendas de Rifas	02/2023	0,00 D	0,00	1.348,00	1.348,00 C
4.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS		0,00 D	995,00	0,00	995,00 D
4.01.03.001	CUSTO DA VENDA DOS PRODUTOS/MERC/		0,00 D	995,00	0,00	995,00 D
4.01.03.001.00001	27 Compra de Canecas	01/2023	0,00 D	995,00	0,00	995,00 D
4.01.05	RECEITAS FINANCEIRAS		0,00 D	0,00	1,91	1,91 C
4.01.05.001	RECEITAS FINANCEIRAS		0,00 D	0,00	1,91	1,91 C
4.01.05.001.00001	32 Distribuição de Sobras/Cota Capital	01/2023	0,00 D	0,00	1,91	1,91 C
4.02	DESPESAS		0,00 D	1.108,89	0,00	1.108,89 D
4.02.03	DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTÁRIAS		0,00 D	53,89	0,00	53,89 D
4.02.03.001	DESPESAS FINANCEIRAS		0,00 D	53,89	0,00	53,89 D
4.02.03.001.00001	21 Taxas Bancárias	02/2023	0,00 D	53,89	0,00	53,89 D
4.02.09	OUTRAS DESPESAS		0,00 D	1.055,00	0,00	1.055,00 D
4.02.09.001	DESPESAS AÇÕES ASSISTÊNCIA SAUDE A		0,00 D	1.055,00	0,00	1.055,00 D
4.02.09.001.00001	18 Consultas, Internamentos e Medicação	01/2023	0,00 D	1.055,00	0,00	1.055,00 D

Reconhecemos a autenticidade e exatidão do presente Balancete de Verificação encerrado em 28/02/2023.
A Contabilidade foi elaborada de acordo com os documentos apresentados pelo sócio administrador.

Coronel Vivida - PR, 28 de Fevereiro de 2023.

Andressa Milanez Kalinoski

ANDRESSA MILANEZ KALINOSKI
PRESIDENTE
CPF: 079.538.079-80

Cidiclei Nichelle
Cidiclei Nichelle
Contador

CPF: 769.214.689-68
CRC:PR-035603/O-4

th
F

u



D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 44.045.365/0001-08

Mês/Ano: JAN 2022

Dados Iniciais

Período: 01/01/2022 a 31/01/2022

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: SIM

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:
ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL AVPA

Logradouro: R DAS AMERICAS

Complemento: APT 04

Município: CORONEL VIVIDA

CEP: 85550-000

Telefone:

Fax:

Caixa Postal: UF: CEP:

Correio Eletrônico:

Número: 55

Bairro/Distrito: CENTRO

UF: PR

F

g

th

2



D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 44.045.365/0001-08

JAN/2022

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome:

CPF: 054.911.259-62

Telefone:

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: CLAUS ANTONIO MOZANER

CPF: 919.587.509-30

Inscrição no CRC: 04554405

UF: PR

Telefone:

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico:

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

Handwritten marks: a vertical line, the letters 'Ah', and the number '7'.

Handwritten mark: a small 'u'.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.045.365/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/10/2021
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA			PORTE DEMAIS
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R DAS ANDORINHAS	NÚMERO 180	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA II	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO AVPA.FOCINHOVIVIDENSE@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 9923-0588	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/04/2023** às **19:42:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



7

A

4h

2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 44.045.365/0001-08
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ANDRESSA MILANEZ KALINOSKI
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/09/2022 às 07:55 (data e hora de Brasília).

7

7h

2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.045.365/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/2021
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA	PORTE DEMAIS
-------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R DAS ANDORINHAS	NÚMERO 180	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA II	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
--------------------------	-----------------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AVPA.FOCINHOVIDENSE@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9923-0588
-------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2021
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/09/2022** às **07:53:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

7 fh

[Handwritten mark]

~



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE EXPERIENCIA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente declara junto a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, que a Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA está capacitada a prestar os serviços do Chamamento Público nº05/2023, tendo acumulado experiência desde o ano de 2021 até os dias atuais, na realização das atividades para as quais está se candidatando relativas a proteção animal.

1. Qualificação da entidade:

CNPJ: 44.045.365/0001-08

Endereço: Jardim Primavera II, Nº 180, Coronel Vivida.

Telefone de Contato: (46) 99923-0588

E-mail do representante legal: avpa.focinhovividense@gmail.com

2. Descrição sucinta dos serviços realizados:

A Associação Vividense de Proteção Animal de Coronel Vivida realiza ações de atendimento aos animais em situação de abandono e maus tratos de seus proprietários, atuando em conjunto com outros órgãos públicos como o Corpo de Bombeiros e Polícia Civil nos casos de denúncias de maus tratos. A associação também é responsável pela realização de feiras de adoção de animais abandonados, repasse de ração e medicamentos para animais de famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como, o encaminhamento de animais para castração, possibilitando assim a redução significativa no número de animais abandonados nas ruas do município.

Coronel Vivida, 04 de Março de 2023

Assioli Jacsel dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e
Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Assioli J. dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Rural
Decreto 7523/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA
CNPJ: 44.045.365/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:25:07 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **365E.7633.121C.D9F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F

th

[assinatura]

u



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028971475-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.045.365/0001-08**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

7

th

A

u



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 6956 /2022



CONTRIBUINTE: 44045365000108
NOME.....: ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL-
CNPJ/CPF....: 44.045.365/0001-08
ENDEREÇO....: RUA DAS AMERICAS , 55 CENTRO
MUNICIPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 APTO 04

FINALIDADE...: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 29 de Dezembro de 2022.
Válida até: 29/03/2023.
Ano/Número da certidão.....: 2022/6956
Código de autenticidade da certidão: 943184425943184

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

F
H

R

u



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 44.045.365/0001-08 ✓
Razão Social: ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL AVPA
Endereço: R DAS AMERICAS 55 APT 04 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2023 a 01/05/2023 ✓

Certificação Número: 2023040201533555744002

Informação obtida em 03/04/2023 11:31:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.045.365/0001-08

Certidão n°: 6385467/2023

Expedição: 10/02/2023, às 17:48:11

Validade: 09/08/2023 > 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.045.365/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

F
AK

~

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS.

Rua Iguaçu, 302, Coronel Vivida – PR CEP 85.550-000
CNPJ 77.780.807/0001-19
Cleusa Maria Pimentel Vieira
Titular

C E R T I D ã O

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE Coronel Vivida - ESTADO DO Paraná

C E R T I D ã O

Certifico, a pedido verbal de pessoa interessada, que, revendo os livros de registro civil das pessoas jurídicas, deste Cartório, dos mesmos verifiquei que **"ASSOCIAÇÃO VIVIDENCE DE PROTEÇÃO ANIMAL – AVPA –"** CNPJ: 44.045.365/0001-08 com sede e foro na cidade de Coronel Vivida, PR, na Rua das Américas, 55, apto. 4, centro, Coronel Vivida, Paraná, CEP 85.550.000, adquiriu sua PERSONALIDADE JURÍDICA, em virtude de sua inscrição, feita em 11.10.2021, no Livro A-9, sob nº 664, de registro de pessoas jurídicas, para este fim, a referida entidade apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor.

O referido é verdade e dou fé.

Coronel Vivida, 05 de abril de 2023

Cleusa Maria Pimentel Vieira
Oficial

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/04/23
7

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
CNPJ: 77.780.807/0001-19
Cleusa Maria Pimentel Vieira
OFICIAL
Fernando I. Munaretto Pimentel
Esp. Substituto
Juliana Schmid
Emp. Juramentada
Walesca Racoski de Lima
Aux. Juramentada
Coronel Vivida - PR - Fone: 3200-1111

7
th
w



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO PARA TROCA DE DIREÇÃO DA ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL – AVPA

Aos 10 de junho de 2022, na praça Ângelo Mezzomo sn Centro, Câmara dos Vereadores de Coronel Vivida, Paraná, reuniram-se em Assembleia Geral, na qualidade de fundadores e administradores da APVA, os abaixo-assinados, conforme lista de presença anexa, tendo por finalidade, eleger novos membros para Diretoria da associação conforme prevê o Art. 10º, inciso V da associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, sem cunho político ou partidário, denominada ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL – AVPA, com sede na Rua das Américas, nº 55, apto 04, Centro, Coronel Vivida, Paraná, CEP 85.550-000 visto da renúncia apresentada formalmente no dia 12 de maio de 2022 por parte dos componentes da atual diretoria da associação eleita no dia 09 de setembro de 2021.

A Assembleia Geral foi instaurada em primeira chamada, às 19:00h não atingindo o número mínimo de dos integrantes da associação e teve início em segunda chamada às 19:30h com todos os atuais integrantes da atual Diretoria e foi presidida pela atual Presidente Kaliandra Macedo Auache.

Assim, a Presidente designou para secretariar os trabalhos e redigir a presente Ata o Sr. Lucas Kalinoski, presente na Assembleia e voluntário informal da APVA, visto que no estatuto vigente não há o cargo de secretaria(o) para o referido trabalho.

Foram discutidos os seguintes pontos de pauta:

1. Eleição e posse dos novos membros da administração da associação, troca da diretoria;
2. Novo endereço da sede da APVA.

Após a leitura do edital de convocação e da ordem do dia pela Presidente, iniciaram-se as discussões.

Amk. Ni Jm de Jm Alan Frezer F. H



DELIBERAÇÃO 1 - ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Realizou-se a eleição dos membros da Diretoria da Associação, tendo sido coletada a inscrição dos interessados em concorrer, foi apresentado aos presentes a lista de candidatos, submetendo-os à votação.

Após a contagem dos votos, presenciado por todos, a Diretoria e Administração da Associação ficou composta da seguinte maneira:

CARGO: PRESIDENTE

ELEITA: ANDRESSA MILANEZ KALINOSKI, brasileira, casada, engenheira civil, nascida em 02/09/1994, portadora do RG nº 10.286.764-5/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 079.538.079-80, residente e domiciliada na Rua das Andorinhas, nº 180, Bairro Primavera II, Coronel Vivida, Paraná.

CARGO: VICE-PRESIDENTE

ELEITO: PAULO CESAR SANTOS, brasileiro, divorciado, vigilante patrimonial, nascido em 11/12/1991, portador do RG nº 10.672.607-8/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.024.569-90, residente e domiciliado na Rua Antônio Bonfante, nº 146, Bairro Berger, Coronel Vivida, Paraná.

CARGO: 1ª TESOUREIRO

ELEITO: LUCAS KALINOSKI, brasileiro, casado, contador, nascido em 10/03/1995, portador do RG nº 10.325.120-6/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.262.069-09, residente e domiciliado na Rua das Andorinhas, nº 180, Bairro Primavera II, Coronel Vivida, Paraná.

CARGO: 2ª TESOUREIRA

ELEITA: JENIFFER DE ALBUQUERQUE, brasileira, convivente em união estável, bancária, nascida em 02/12/1990, portadora do RG 9.724.428-6/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 078.026.829-67, residente e domiciliada na Rua Maurino Librelato, nº 2, Bairro Librelato, Coronel Vivida, Paraná.

05550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Rua Itaipava 206
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
77.780.807/0001-15

Amk mi

Jeni

P de Jm

de Jm

2

Comarca de Alvar Guedes

Paulo

tl



CARGO: DIRETORA JURÍDICA

ELEITA: TAMARA CRISTINA CARDOSO DUARTE, brasileira, convivente em união estável, advogada, inscrita na OAB sob nº 96.005, Seção do Estado do Paraná, Subseção de Pato Branco, nascida em 23/05/1994, portadora do RG nº 10.459.906-0/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 084.329.719-01, residente e domiciliada na Rua Primo Bellei, nº 237, Bairro Berger, Coronel Vivida, Paraná.

CARGO: DIRETORA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

ELEITA: MICHELLE EDUARDA DOS SANTOS, brasileira, solteira, publicitária, nascida em 01/11/2000, portadora do RG nº 10.673.268-0/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 114.674.339-48, residente e domiciliada na Rua Presidente Costa e Silva, nº 720, Bairro Industrial, Coronel Vivida, Paraná.

CARGO: GESTOR DE RECURSOS E MATERIAIS

ELEITO: ALAN PRIMEL GRIEGER, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 12.850.459-1/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 116.047.669-13, residente e domiciliado na Rua Giuseppe Guarnieri, nº 49, Bairro Jardim Luiz Schiavini, Coronel Vivida, Paraná.

CARGO: CONSELHEIRO FISCAL

ELEITA: VANESSA DOMARESKI RIBEIRO, brasileira, convivente em união estável, vendedora, nascida em 04/08/1982, portadora do RG nº 8.841.328-8/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 047.042.339-01, residente e domiciliada na Rua Constantino Fabrício, nº 604, Bairro Madalozzo, Coronel Vivida, Paraná.

CARGO: CONSELHEIRO FISCAL

ELEITA: FABIANE MONTEIRO, brasileira, convivente em união estável, bancária, nascida em 23/08/1995, portadora do RG nº 12.667.024-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 082.169.899-03, residente e domiciliada na Rua Vereador Faustino Dallavechia, nº 436, Bairro Fleck, Coronel Vivida, Paraná.

CARGO: CONSELHEIRO FISCAL

ELEITA: CAMILA BALBINOT TREMEA, brasileira, casada, bancária, nascida em 14/11/1994, portadora do RG nº 9.431840-8/PR e inscrita no CPF/MF sob nº

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

77.780.807/0001-19

Amk

Mi

foni

de Tamara B.
Alan Grieger

[Handwritten signature]



074.607.259-40, residente e domiciliada na Rua Almiro Cantu, nº 182, Bairro Jardim Maria da Luz, Coronel Vivida, Paraná.

Cumpridas as formalidades legais, a Presidente declarou a posse dos novos membros da ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL – AVPA, regida pelo Estatuto Social e investidos em suas funções os membros acima dispostos, pelo período de 10/06/2022 a 09/06/2023.

DELIBERAÇÃO 2 – NOVO ENDEREÇO DA SEDE DA APVA

A seguir, após as discussões acerca do endereço para instalação da sede da associação, foi submetido à votação, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma:

RUA DAS ANDORINHAS, Nº180, JARDIM PRIMAVERA II

Assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral, da qual foi lavrada a presente ata para que se cumpram os fins legais.

Coronel Vivida, 10 de junho de 2022.

Andressa Milanez Kalinoski

ANDRESSA MILANEZ

Tamara Duarte

TAMARA CRISTINA CARDOSO

DUARTE

Paulo Cesar Santos

PAULO CÉSAR SANTOS

Lucas Kalinoski

LUCAS KALINOSKI

Jeniffer de Albuquerque

JENIFFER DE ALBUQUERQUE

Michelle Eduarda dos Santos

MICHELLE EDUARDA DOS

SANTOS

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Princesa 270
95500-000 - Coronel Vivida - Paraná

th

7



Alan Grieger
ALAN PRIMEL GRIEGER

Camila
CAMILA BALBINOT TREMEA

VANESSA DOMARESKI RIBEIRO
Vanessa Domareski Ribeiro

Fabiane Monteiro
FABIANE MONTEIRO

77.780.807/0001-19
CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
R. 12 de Março, 13
00000-000 - Coronel Vivida - Paraná

F th

Domareski

[Signature]

Amk mi feni

2



LISTA DE PRESENÇA:

Waldemar Nobile

Jeniffer de Albuquerque

Comunio B. Trunco

Jediane Monteiro

Anderson Milonez Kalinski

Adriana E. L. Duarte

Michelle Edwards S.

Alan P. Gröger

Kathelley Meek

DIOGO FERNANDO DOS SANTOS

Kaliondra M. Aueche

Debra Cassins

João Batista P. L. M.

Erasminda Erybram

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Rua Iguaçu, 302 - Centro - Coronel Vivida-PR

PROTOCOLO Nº 0020839

REGISTRO Nº 0000664 / 02

LIVRO A-010

Coronel Vivida (PR), 06 de setembro de 2022

Cleusa Maria Pimentel Vieira
Oficial

CARTORIO DE REGISTRO DE
TITULOS E DOCUMENTOS

Emolumentos: R\$24,60 (VRC 100,00), Funrejus: R\$9,92, ISSQN:

RS1,23, FUNDEP: R\$1,23, Selo: R\$1,50, Distribuidor: R\$11,51,

Diligência: Não incide, Fotocópia: R\$2,22, Microfilme: R\$0,74.

Total: R\$52,95

Selo: F347MaTqdeyCDp9eKivADacGs



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
ANDRESSA MILANEZ KALINOSKI

FILIAÇÃO
AUDREY JOSÉ MILANEZ
MARINÊS REGINA VICARI MILANEZ

DATA NASCIMENTO 02/09/1994 NATURALIDADE CORONEL VIVIDA/PR
ORGÃO EXPEDIDOR IPR

Andressa Milanez Kalinoski
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 079.538.079-80
REGISTRO GERAL 10.286.764-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/02/2022
REGISTRO CIVIL
C.CAS=084707.01.55.2022.2.00028.248.0006927-14

POLEGAR DIREITO

BARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

7

R

Ah

7

2



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO 3

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021

MODELO DE RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE ✓

Ao
Município de Coronel Vivida – PR.

A Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA, devidamente inscrita no CNPJ nº 44.045.365.0001-08, com endereço na Rua das Andorinhas nº 180, CEP: 85550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do PR, telefone (46) 9 9923-0588, por intermédio de seu representante legal, a Sr(a). Andressa Milanez Kalinoski, inscrito no CPF nº 079.538.079-80 e RG nº 10.286.764-5, DECLARA que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de 10/06/2022 a 09/06/2023, são:

Presidente: Andressa Milanez Kalinoski, CPF 079.538.079-80. ✓

Vice-Presidente: Paulo César Santos, CPF 084.024.569-90.

1º Tesoureiro: Lucas Kalinoski, CPF 090.262.069-09

2º Tesoureiro: Jeniffer de Albuquerque, CPF 078.026.829-67.

Diretora Jurídica: Tamara Cristina Cardoso Duarte, CPF 084.329.719-01.

Diretora de Comunicação e Marketing: Michelle Eduarda dos Santos, CPF 114.674.339-48.

Gestor de Recursos Materiais: Alan Primel Grieger, CPF 116.047.669-13.

Conselheiros Fiscais: Vanessa Domareski Ribeiro, CPF 047.042.339-01, Fabiane Monteiro, CPF 082.169.899-03, Camila Balbinot Tremea, CPF 074.607.259-40.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2022

Andressa
Milanez
Kalinoski

Assinado de forma
digital por Andressa
Milanez Kalinoski
Dados: 2023.02.04
22:48:51 -03'00'

Andressa Milanez Kalinoski
CPF: 079.538-079-80
RG: 10.286.764-5

MEMBROS DA DIRETORIA					
NOME	ENDEREÇO	CARGO	IDENTIDADE	CPF	DOC DIGITALIZADO
Andressa Milanez Kalinoski	Rua das Andorinhas, 180 - Bairro Jardim Primavera II	Presidente	10.286.764-5 - SSP/PR	079.538.079-80	OK
Alan Primel Grieger	Rua Giuseppe Guarnieri, 49 - Bairro Schiavini	Gestor de Recursos e Materiais	12.850.459-1 - SESP/PR	116.047.669-13	OK
Michelle Eduarda dos Santos	Rua Presidente Costa e Silva, 720 - Industrial	Diretora de Marketing e Comunicação	10.673.268-0 - SESP/PR	114.674.339-42	OK
Paulo Cesar Santos	Rua Antonio Bonfante, 146	Vice-Presidente	10.672.607-8 - SSP/PR	084.024.569-90	OK
Lucas Kalinoski	Rua das Andorinhas, 180 - Bairro Jardim Primavera II	Tesoureiro	10.325.120-6 - SSP/PR	090.262.069-10	OK
Jenifer de Albuquerque	Rua Maurino Librelato, 2 - Bairro Librelato	Tesoureira	9.724.428-6 - SSP/PR	078.026.829-67	OK
Tamara Cristina Cardoso Duarte	Rua Primo Bellei, 2374 - Berger	Diretora Jurídica	10.459.906-0 - SSP/PR	084.329.719-01	ok

2

2

2

fh





CONTRATO DE LOCAÇÃO PARCIAL DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

LUCAS KALINOSKI, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.325.120-6, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 090.262.069-09, residente e domiciliado na Rua das Andorinhas, nº 180, Jardim Primavera II, CEP: 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, doravante designada simplesmente **LOCADORA**;

De outro lado,

ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL – AVPA, pessoa jurídica, com CNPJ/MF sob nº 44.045.365/0001-08, com sede a definir, neste ato representada por sua presidente Sra. **Andressa Milanez Kalinoski**, brasileira, casada, gerente de projetos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.286.764-5, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF sob n.º 079.538.079-80, doravante designada simplesmente **LOCATÁRIA**; e

Têm entre si como justo e contratado o que segue:

I. DAS CONDIÇÕES DA PRESENTE LOCAÇÃO

Cláusula Primeira. A **LOCADORA**, entende por **OBJETO** desse contrato, parte do imóvel localizado na Rua das Andorinhas, nº 180, Jardim Primavera II, CEP: 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, com área total de 75,75m², que deverá ser destinado a reuniões e demais atividades que necessitem de espaço físico, para funcionamento da **LOCATÁRIA**.

Cláusula Segunda. Esta locação é feita por prazo de 2 anos, iniciando-se em 12 de outubro de 2022.

Parágrafo único. O Contrato poderá ser rescindido antecipadamente, bastando que uma Parte comunique a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o interesse de pôr fim a este entrave, ao fim dos quais restará finalizado, sem direito a qualquer multa ou indenização.

Cláusula Terceira. O aluguel, cujo valor é de R\$ 10,00 [dez reais] mensais, deverá ser pago pela **LOCATÁRIA** até o dia 10 do mês seguinte ao vencido, por meio de PIX.

Parágrafo único. O valor do aluguel não sofrerá reajuste anualmente, visto que o valor é simbólico.

Cláusula Quarta. Os tributos que recaírem sobre a área sublocada, bem como o pagamento das despesas de água e energia elétrica, dentre outras decorrentes da utilização do imóvel, ficarão sob exclusiva responsabilidade da **LOCADORA** que deverá satisfazê-los nas devidas épocas.

Cláusula Quinta. A presente locação considerar-se-á rescindida, sem prejuízo do pagamento da multa de 10% (dez por cento), em caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas deste contrato.

Cláusula Sexta. As despesas com o eventual registro deste contrato ficarão por conta da **LOCATÁRIA**.

Cláusula Sétima. Se qualquer uma das partes, em benefício da outra, mesmo por omissão, permitir a inobservância, em todo ou em parte, de qualquer uma das cláusulas e condições do presente contrato, tal fato não poderá ser tido como novação ou alteração destas mesmas cláusulas e condições.

Cláusula Oitava. A **LOCATÁRIA** aceita a presente sublocação nos termos acima acordados e assume todas as obrigações dela decorrentes.

Cláusula Nona. As **PARTES** elegem o Foro da Comarca de Coronel Vivida – PR, para dirimir eventuais litígios oriundos desta contratação, em detrimento a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Décima. As Partes foram assistidas por advogados na negociação, dispuseram de tempo e condições adequadas para avaliar e discutir todas as cláusulas e condições constantes deste Acordo, cuja celebração é pautada pelos princípios da probidade e boa-fé, e foram informadas e alertadas a respeito de todas as condições e circunstâncias envolvidas na negociação deste Contrato, que porventura pudessem influenciar na formação das vontades declaradas.

Cláusula Décima Primeira. As Partes declaram e reconhecem que este Contrato, assinado fisicamente: (i) é válido e eficaz entre as Partes, representando fielmente os direitos e obrigações pactuados entre as Partes; (ii) tem valor probante, pois está apto a conservar a integridade de seu conteúdo e é idôneo para comprovar a autoria das assinaturas das partes signatárias; e (iii) é exequível para todos os fins de direito como título executivo extrajudicial. As Partes, desde já, renunciam a qualquer direito de alegar o contrário e assumem o ônus da prova em sentido contrário.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus regulares efeitos jurídicos.

Coronel Vivida - PR, 12 de outubro de 2022.

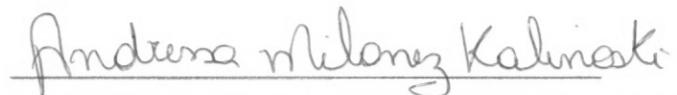
Amk.





LUCAS KALINOSKI

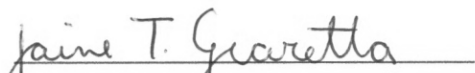
LOCADOR



ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA

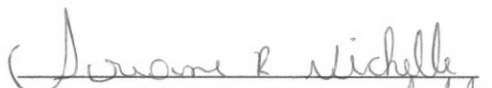
LOCATÁRIA

TESTEMUNHAS:



NOME: Jaine Tozi Gearetta

CPF: 086.003.759-17.



NOME: Jovane R. Michelle

CPF: 046.462.539-41.

7

R

Th

~



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO 4

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS LEI
DFEDERAL Nº 13.019/14**

Ao
Município de Coronel Vivida – PR.

A Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA, devidamente inscrita no CNPJ 44.045.365.0001-08, com endereço na Rua das Andorinhas nº 180, CEP: 85550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do PR, telefone (46) 9 9923-0588, por intermédio de seu representante legal, a Sr(a). Andressa Milanez Kalinoski, inscrito no CPF nº 079.538.079-80 e RG nº 10.286.764-5, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da lei que não há impedimento para celebrar parceria, conforme previsto no art. 39 da lei Federal nº 13.019/14.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2022.

**Andressa
Milanez
Kalinoski**

Assinado de forma
digital por Andressa
Milanez Kalinoski
Dados: 2023.02.04
22:48:51 -03'00'

Andressa Milanez Kalinoski
CPF: 079.538-079-80
RG: 10.286.764-5

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



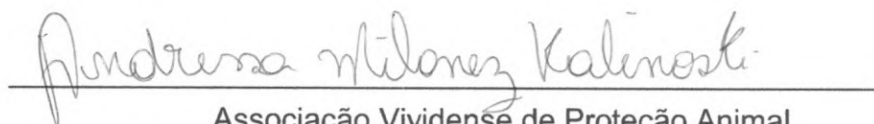
CERTIDÃO CONTENDO O NOME DO GESTOR RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

CERTIDÃO

Eu, **Andressa Milanez Kalinoski**, CPF 079.538.079-80, presidente da Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA, CNPJ 44.045.365/0001-08, declaro como Gestora na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014

Coronel Vivida, Paraná, 27 de fevereiro de 2023.



Associação Vividense de Proteção Animal

Presidente: Andressa Milanez Kalinoski



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO 5

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO CONTENDO O NOME DO GESTOR RESPONSÁVEL PELO
CONTROLE
ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

Ao
Município de Coronel Vivida – PR.

A Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA, devidamente inscrita no CNPJ 44.045.365.0001-08, com endereço na Rua das Andorinhas nº 180, CEP: 85550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do PR, telefone (46) 9 9923-0588, por intermédio de seu representante legal, a Sr(a). Andressa Milanez Kalinoski, inscrito no CPF nº 079.538.079-80 e RG nº 10.286.764-5, DECLARA para os devidos fins, que NOMEIA o Sr. Lucas Kalinoski portador do CPF 090.262.069.09, como Gestor na entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrada com o Município de Coronel Vivida.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei federal nº 13.019/2014.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2022

Andressa
Milanez
Kalinoski

Assinado de forma
digital por Andressa
Milanez Kalinoski
Dados: 2023.02.04
22:48:51 -03'00'

Andressa Milanez Kalinoski
CPF: 079.538-079-80
RG: 10.286.764-5

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE

DECLARAÇÃO

Eu, **Andressa Milanez Kalinoski**, CPF 079.538.079-80, presidente da Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA, CNPJ 44.045.365/0001-08, declaro para os devidos fins que se a referida entidade for selecionada para assinatura do Termo de Colaboração, providenciará a abertura de conta corrente específica.

Coronel Vivida, Paraná, 27 de fevereiro de 2023.

Andressa Milanez Kalinoski

Associação Vividense de Proteção Animal
Presidente: Andressa Milanez Kalinoski

F

P

FA



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO 6

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA ✓

Ao
Município de Coronel Vivida – PR.

A Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA, devidamente inscrita no CNPJ 44.045.365.0001-08, com endereço na Rua das Andorinhas nº 180, CEP: 85550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do PR, telefone (46) 9 9923-0588, por intermédio de seu representante legal, a Sr(a). Andressa Milanez Kalinoski, inscrito no CPF nº 079.538.079-80 e RG nº 10.286.764-5, DECLARA para os devidos fins e sob penas da lei, que abriremos conta específica no Banco Sicoob, da qual encaminharemos:

Banco: Sicoob Integrado
Endereço: Rua Dr. R. Francisco Beltrão, 49 - sala 01, Cel. Vivida - PR, 85550-000
Município: Coronel Vivida, Paraná
Telefone: (46) 3232-4545
Agência nº: 4390-7
Conta nº: 50.112-3

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2022

Andressa
Milanez
Kalinoski

Assinado de forma
digital por Andressa
Milanez Kalinoski
Dados: 2023.02.04
22:48:51 -03'00'

Andressa Milanez Kalinoski
CPF: 079.538-079-80
RG: 10.286.764-5



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO 7**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO AO PODER PÚBLICO

**Ao
Município de Coronel Vivida – PR.**

A Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA, devidamente inscrita no CNPJ 44.045.365.0001-08, com endereço na Rua das Andorinhas nº 180, CEP: 85550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do PR, telefone (46) 9 9923-0588, por intermédio de seu representante legal, a Sr(a). Andressa Milanez Kalinoski, inscrito no CPF nº 079.538.079-80 e RG nº 10.286.764-5, DECLARA para os devidos fins, que nenhum dos dirigentes desta Instituição é agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2022

**Andressa
Milanez
Kalinoski**

Assinado de forma
digital por Andressa
Milanez Kalinoski
Dados: 2023.02.04
22:48:51 -03'00'

Andressa Milanez Kalinoski
CPF: 079.538-079-80
RG: 10.286.764-5

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu, Andressa Milanez Kalinoski, portador do RG nº 102867645, CPF nº 07953807980 declaro, para os fins que se fizerem necessários, que não possuo vínculo, direta ou indiretamente, com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

Coronel Vivida, 04 de abril de 2023

Andressa Milanez Kalinoski
ANDRESSA MILANEZ

F

R

Ah

v

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu, Paulo Cesar Santos, portador do RG nº 106726078, CPF nº 08492456990 declaro, para os fins que se fizerem necessários, que não possuo vínculo, direta ou indiretamente, com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

Coronel Vivida, 04 de abril de 2023


PAULO CESAR SANTOS

@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com

Coronel Vivida - PR
85.550-000

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu, Lucas Kalinoski, portador do RG nº 103251206, CPF nº 09026206909 declaro, para os fins que se fizerem necessários, que não possuo vínculo, direta ou indiretamente, com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

Coronel Vivida, 04 de abril de 2023


LUCAS KALINOSKI

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu, Jeniffer de Albuquerque, portador do RG nº 97244286, CPF nº 07802682967 declaro, para os fins que se fizerem necessários, que não possuo vínculo, direta ou indiretamente, com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

Coronel Vivida, 04 de abril de 2023

Jeniffer de Albuquerque
JENIFFER DE ALBUQUERQUE

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu, Tamara Cristina Cardoso Duarte, portador do RG nº 05792710742, CPF nº 08432971901 declaro, para os fins que se fizerem necessários, que não possuo vínculo, direta ou indiretamente, com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

Coronel Vivida, 04 de abril de 2023

**TAMARA CRISTINA CARDOSO
DUARTE**

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu, Michelle Eduarda dos Santos, portador do RG nº 106732680, CPF nº 11467433942 declaro, para os fins que se fizerem necessários, que não possuo vínculo, direta ou indiretamente, com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

Coronel Vivida, 04 de abril de 2023

**MICHELLE EDUARDA DOS
SANTOS**

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu, Alan Primel Grieger, portador do RG nº 128504591, CPF nº 11604769913 declaro, para os fins que se fizerem necessários, que não possui vínculo, direta ou indiretamente, com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

Coronel Vivida, 04 de abril de 2023

Alan Grieger
ALAN PRIMEL GRIEGER

@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com

Coronel Vivida - PR
85.550-000

R *F*
fh

2

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



DECLARAÇÃO QUE A ENTIDADE SE COMPROMETE EM COMUNICAR A CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A ASSINATURA DO TERMO DE PARCERIA, CONFORME REGE A LEI DE LICITAÇÕES (art. 116, ss 2º)

DECLARAÇÃO

Eu, **Andressa Milanez Kalinoski**, CPF 079.538.079-80, presidente da Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA, CNPJ 44.045.365/0001-08, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a entidade, juntamente com o Secretário de Meio Ambiente se comprometem em comunicar a Câmara Municipal de Vereadores sobre a assinatura do termo de parceria com a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e recebimento de recursos públicos municipais.

Coronel Vivida, Paraná, 27 de fevereiro de 2023.



Associação Vividense de Proteção Animal

Presidente: Andressa Milanez Kalinoski



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO 8

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE A ENTIDADE SE COMPROMETE EM COMUNICAR A CÂMARA MUNICIPAL

Ao
Município de Coronel Vivida – PR.

A Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA, devidamente inscrita no CNPJ 44.045.365.0001-08, com endereço na Rua das Andorinhas nº 180, CEP: 85550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do PR, telefone (46) 9 9923-0588, por intermédio de seu representante legal, a Sr(a). Andressa Milanez Kalinoski, inscrito no CPF nº 079.538.079-80 e RG nº 10.286.764-5, DECLARA para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade se compromete em comunicar a Câmara Municipal sobre a assinatura do termo de parceria com a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e recebimento de recursos públicos municipais, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 116 da Lei Federal 8.666/1993.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2022

**Andressa
Milanez
Kalinoski**

Assinado de forma
digital por Andressa
Milanez Kalinoski
Dados: 2023.02.04
22:48:51 -03'00'

Andressa Milanez Kalinoski
CPF: 079.538-079-80
RG: 10.286.764-5



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Ficha Cadastral de Entidade de Direito Privado Não Integrante da Administração Pública

CNPJ: 44.045.36510001-08	
Nome: Associação Vividense de Proteção Animal	
Sigla: AVPA	
Logradouro: Rua dos Andaraíns	Número: 180
Complemento: Residência	Bairro: Jardim Primavera
Município: Coronel Vivida	UF: PR CEP: 85.550-000
(DDD) Telefone: (46) 99923-0588	(DDD) Telefone:
E-mail Institucional: avpa.vividense@gmail.com	
Classificação Jurídica: <input type="checkbox"/> Entidade de Direito Privado COM fins lucrativos	
<input checked="" type="checkbox"/> Entidade de Direito Privado SEM fins lucrativos	
<input type="checkbox"/> OSC- Organização da Sociedade Civil	Qualificada como: <input type="checkbox"/> OS <input type="checkbox"/> OSCIP
CNPJ da Entidade Vinculadora:	Nome da Entidade:

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL (Presidente):

CPF: 079.538.078	RG: 10.286.764-5	Órgão Expedidor: SSP	Estado: Paraná
Nome: Anderson Miloniz Kaleniski			
Logradouro: Rua dos Andaraíns	Número: 180		
Complemento: Residência	Bairro: Jardim Primavera		
Município: Coronel Vivida	UF: PR	CEP: 85.550-000	
(DDD) Telefone: (46) 99923-0588	(DDD) Telefone:		
E-mail: andersonmiloniz@gmail.com			
Cargo: Presidente			
Início do mandato: 10 de julho 2022		Término do mandato: 10 de julho de 2023	

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (Contador/Tesoureiro):

CPF:	RG:	Órgão Expedidor:	Estado:
CRC (obrigatório para Contador):		Estado:	
Nome:			
Logradouro:		Número:	
Complemento:		Bairro:	
Município:		UF	CEP:
(DDD) Telefone:		(DDD) Telefone:	
E-mail:			
Cargo:			
Início do mandato:		Término do mandato:	

Enviar para: dpCadastro@tce.pr.gov.br

Documentos Obrigatórios (dispensada a autenticação das cópias):

1. Cópia do CNPJ;
2. Cópia da Ata da eleição dos atuais gestores;
3. Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço do Representante Legal e Responsável Técnico (Contador);
4. Responsável Técnico (Contador);
5. Cópia do CRC do Responsável Técnico (Contador).

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large '7' and other illegible scribbles.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO LIBERATÓRIA MUNICIPAL ✓

Nº 007/2023

NOME DA ENTIDADE: AVPA - ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL ✓

SEDE: CORONEL VIVIDA – PR

CNPJ: 44.045.365/0001-08 ✓

CERTIFICAMOS que a AVPA - ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL, DE CORONEL VIVIDA – PR, encontra-se em situação **REGULAR** em relação às prestações de contas de transferências voluntárias do Município de Coronel Vivida, estando **APTO** a receber recursos do Orçamento Municipal.

A presente Certidão é válida até o dia, 03 de Julho de 2023. ✓

Coronel Vivida, 04 de Abril de 2023.

Carlos Lopes
Secretario Municipal de
Administração

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 ✓

CERTIDÃO

Eu, Andressa Milanez Kalinoski, CPF 079.538.079-80, presidente da Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA, CNPJ 44.045.365/0001-08, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, de forma especial a dar publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas

Coronel Vivida, Paraná, 27 de fevereiro de 2023.

Andressa Milanez Kalinoski

Associação Vividense de Proteção Animal

Presidente: Andressa Milanez Kalinoski

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE




DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 12.527/2011

CERTIDÃO

Eu, **Andressa Milanez Kalinoski**, CPF 079.538.079-80, presidente da Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA, CNPJ 44.045.365/0001-08, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2014, de forma especial a dar publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas

Coronel Vivida, Paraná, 27 de fevereiro de 2023.



Associação Vividense de Proteção Animal
Presidente: Andressa Milanez Kalinoski



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO XI

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 12.527/2011 E DARPUBLICIDADE AO OBJETO PACTUADO

Ao
Município de Coronel Vivida – PR.

A Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA, devidamente inscrita no CNPJ 44.045.365.0001-08, com endereço na Rua das Andorinhas nº 180, CEP: 85550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do PR, telefone (46) 9 9923-0588, por intermédio de seu representante legal, a Sr(a). Andressa Milanez Kalinoski, inscrito no CPF nº 079.538.079-80 e RG nº 10.286.764-5, DECLARA para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial a publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2022

**Andressa
Milanez
Kalinoski**

Assinado de forma
digital por Andressa
Milanez Kalinoski
Dados: 2023.02.04
22:48:51 -03'00'

Andressa Milanez Kalinoski
CPF: 079.538-079-80
RG: 10.286.764-5

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA COM O PODER PÚBLICO ✓

DECLARAÇÃO

Eu, **Andressa Milanez Kalinoski**, CPF 079.538.079-80, presidente da Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA, CNPJ 44.045.365/0001-08, declaro para os devidos fins e sob pena da Lei, que a formalização do Termo de Parceria com o Município de Coronel Vivida/ Paraná não contraria o Estatuto da Entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referentes a recursos recebidos do Município de Coronel Vivida/ Paraná.

Declaro ainda estar ciente que qualquer informação inverídica acarretará no cancelamento imediato da parceria junto ao município.

Coronel Vivida, Paraná, 27 de fevereiro de 2023.

Associação Vividense de Proteção Animal
Presidente: Andressa Milanez Kalinoski

@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com

Coronel Vivida - PR
85.550-000



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO 10**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA COM O PODER PÚBLICO

**Ao
Município de Coronel Vivida – PR.**

A Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA, devidamente inscrita no CNPJ 44.045.365.0001-08, com endereço na Rua das Andorinhas nº 180, CEP: 85550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do PR, telefone (46) 9 9923-0588, por intermédio de seu representante legal, a Sr(a). Andressa Milanez Kalinoski, inscrito no CPF nº 079.538.079-80 e RG nº 10.286.764-5, DECLARA para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do Termo de Parceria com o Município de Coronel Vivida não contraria o Estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referente a recursos recebidos do Município de Coronel Vivida.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2022

**Andressa
Milanez
Kalinoski**

Assinado de forma
digital por Andressa
Milanez Kalinoski
Dados: 2023.02.04
22:48:51 -03'00'

Andressa Milanez Kalinoski
CPF: 079.538-079-80
RG: 10.286.764-5

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



DECLARAÇÃO DE INÍCIO DE CONTRATAÇÃO DE PARENTES E EMPRESAS, ART.39, III LEI 13.0,19/2014 ✓

DECLARAÇÃO

Eu, Andressa Milanez Kalinoski, CPF 079.538.079-80, presidente da Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA, CNPJ 44.045.365/0001-08, declaro não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do poder Público. ✓

Coronel Vivida, Paraná, 27 de fevereiro de 2023.

Andressa Milanez Kalinoski

Associação Vividense de Proteção Animal
Presidente: Andressa Milanez Kalinoski



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO 11**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A ENTIDADE NÃO CONTRATARÁ PARENTES OU EMPRESAS

**Ao
Município de Coronel Vivida – PR.**

A Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA, devidamente inscrita no CNPJ 44.045.365.0001-08, com endereço na Rua das Andorinhas nº 180, CEP: 85550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do PR, telefone (46) 9 9923-0588, por intermédio de seu representante legal, a Sr(a). Andressa Milanez Kalinoski, inscrito no CPF nº 079.538.079-80 e RG nº 10.286.764-5, DECLARA não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2022

**Andressa
Milanez
Kalinoski**

Assinado de forma
digital por Andressa
Milanez Kalinoski
Dados: 2023.02.04
22:48:51 -03'00'

Andressa Milanez Kalinoski
CPF: 079.538-079-80
RG: 10.286.764-5



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO 12

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INICIO DE ATIVIDADES

Ao
Município de Coronel Vivida – PR.

A Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA, devidamente inscrita no CNPJ 44.045.365.0001-08, com endereço na Rua das Andorinhas nº 180, CEP: 85550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do PR, telefone (46) 9 9923-0588, por intermédio de seu representante legal, a Sr(a). Andressa Milanez Kalinoski, inscrito no CPF nº 079.538.079-80 e RG nº 10.286.764-5, DECLARA para os devidos fins que a entidade AVPA teve seu início das atividades em 09 de setembro de 2021 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2022

**Andressa
Milanez
Kalinoski**

Assinado de forma
digital por Andressa
Milanez Kalinoski
Dados: 2023.02.04
22:48:51 -03'00'

Andressa Milanez Kalinoski

CPF: 079.538-079-80

RG: 10.286.764-5

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



DECLARAÇÃO DE INÍCIO DE ATIVIDADES

DECLARAÇÃO

Eu, **Andressa Milanez Kalinoski**, CPF 079.538.079-80, presidente da Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA, CNPJ 44.045.365/0001-08, declaro para os devidos fins que a entidade supramencionada teve seu início das atividades 13/10/2021 e que seu Estado atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº13.019/14

Coronel Vivida, Paraná, 27 de fevereiro de 2023.

Andressa Milanez Kalinoski

Associação Vividense de Proteção Animal

Presidente: Andressa Milanez Kalinoski

th

F

R

v



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO 13

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO APLICAÇÃO DE RECURSOS ART. 51 DA LEI 13019/2014

Ao

Município de Coronel Vivida – PR.

A Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA, devidamente inscrita no CNPJ 44.045.365.0001-08, com endereço na Rua das Andorinhas nº 180, CEP: 85550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do PR, telefone (46) 9 9923-0588, por intermédio de seu representante legal, a Sr(a). Andressa Milanez Kalinoski, inscrito no CPF nº 079.538.079-80 e RG nº 10.286.764-5, DECLARA para os devidos fins que a entidade se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei nº 13019/2014, bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2022

Andressa
Milanez
Kalinoski

Assinado de forma
digital por Andressa
Milanez Kalinoski
Dados: 2023.02.04
22:48:51 -03'00'

Andressa Milanez Kalinoski
CPF: 079.538-079-80
RG: 10.286.764-5

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



DECLARAÇÃO QUE A ENTIDADE SE COMPROMETE EM APLICAR OS RECURSOS REPASSADOS DE ACORDO COM O ART.515 DA LEI Nº13019/2014, BEM COMO PRESTAR CONTAS NA FORMA DOS ART.(S) 63 E 68 DA MESMA LEI.

DECLARAÇÃO

Eu, Andressa Milanez Kalinoski, CPF 079.538.079-80, presidente da Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA, CNPJ 44.045.365/0001-08, declaro para os devidos fins que a entidade supramencionada se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com art. 51 da Lei 13.019/2014 bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma Lei.

Coronel Vivida, 27 de fevereiro de 2023.

Andressa Milanez Kalinoski

Associação Vividense de Proteção Animal

Presidente: Andressa Milanez Kalinoski

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE

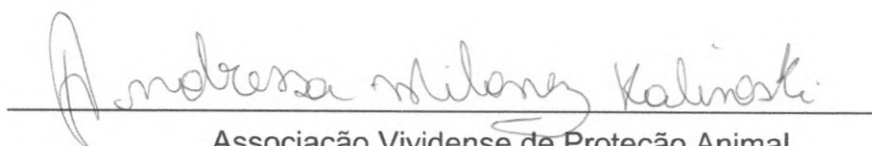


DECLARAÇÃO DE FILANTROPIA

DECLARAÇÃO

Eu, **Andressa Milanez Kalinoski**, CPF 079.538.079-80, presidente da Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA, CNPJ 44.045.365/0001-08, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a entidade não possui fins lucrativos conforme lei de utilidade pública municipal de Coronel Vivida - PR de número 3202 de 2 de dezembro de 2022.

Coronel Vivida, Paraná, 27 de fevereiro de 2023.



Associação Vividense de Proteção Animal
Presidente: Andressa Milanez Kalinoski





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná
CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

Nome

VANUELLI ZANELLA DE MELLO

CPF

07613098966

CRMV

16185-VP (PR)

Data de inscrição

20/08/2018

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que a mesma se encontra registrada neste Conselho e que não se encontra sob efeito de condenação em processo ético-profissional e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://app.cfmv.gov.br/certidao/validar>

Emitida em

05/04/2023

Validade:

05/05/2023

Código de validação

72FK.2QD.BLADI78.GV

th

F

f

v



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO 2

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO CONTENDO O NOME DA MÉDICA VETERINÁRIA

Ao
Município de Coronel Vivida – PR.

Eu, Andressa Milanez Kalinoski, inscrita no CPF nº 079.538.079-80 e RG nº 10.286.764-5, DECLARO para os devidos fins e sob penas da lei, que Vanuelli Zanella de Mello, CPF 07613098966, CRMV Nº 16185 PR é a médica responsável pela entidade Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA, devidamente inscrita no CNPJ nº 44.045.365.0001-08, com endereço na Rua das Andorinhas nº 180, CEP: 85550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do PR, telefone (46) 9 9923-0588.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2022

**Andressa
Milanez
Kalinoski**

Assinado de forma
digital por Andressa
Milanez Kalinoski
Dados: 2023.02.04
22:48:51 -03'00'

Andressa Milanez Kalinoski
CPF: 079.538-079-80
RG: 10.286.764-5

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE

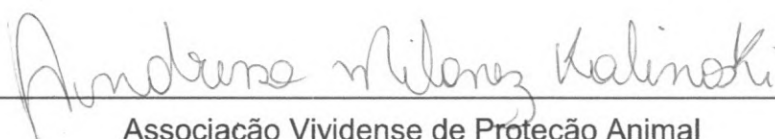


DECLARAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS E HUMANAS

CERTIDÃO

Eu, **Andressa Milanez Kalinoski**, CPF 079.538.079-80, presidente da Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA, CNPJ 44.045.365/0001-08, declaro que disponibilizo de estrutura de recursos humanos e estrutura física da qual dispõe a entidade para a realização da ação objeto do termo de parceria compatível com as exigências do chamamento público edital nº 05/2023 do Município de Coronel Vivida PR.

Coronel Vivida, Paraná, 27 de fevereiro de 2023.



Associação Vividense de Proteção Animal

Presidente: Andressa Milanez Kalinoski



PL. 098/22



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3208, de 02 de dezembro de 2022.

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação Vividense de Proteção Animal-AVPA.

Autoria: Ver^a Tássia Castelli

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Vividense de Proteção Animal-AVPA, registrada no CNPJ sob nº44.045.365/0001-08, com Sede na Rua das Américas, 55, apto 04, Centro, no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 3208/2022

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3208, de 02 de dezembro de 2022.

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação Vividense de Proteção Animal-AVPA.

Autoria: Verª Tássia Castelli

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Vividense de Proteção Animal-AVPA, registrada no CNPJ sob nº44.045.365/0001-08, com Sede na Rua das Américas, 55, apto 04, Centro, no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Terezinha Sozo
Código Identificador:FE148781

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/12/2022. Edição 2659
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

7 1
u +L

Envelope nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 05/2023

Proponente: Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA

CNPJ: 44.045.365/0001-08

Cidade: Coronel Vivida

Estado: PR

CEP: 85.550-000

Telefone: 46-99923-0588

E-mail: avpa.focinhovividense@gmail.com

Data da Abertura: 05 de Abril de 2023.

Horário de Abertura: 09:00 horas.



PROTÓCOLO Nº 1162/23
Em: 05.04.23 h: 09:00
[Signature]
FUNCIÓARIO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/04/2023 09:56:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA
CNPJ: 44.045.365/0001-08

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten signatures]



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 44045365000108

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

~

7
P th



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE SELEÇÃO

ATA Nº 03/2023-CS

DA REUNIÃO - OBJETIVO:

Efetuada para análise e julgamento do plano de trabalho e documentação de habilitação, para a Seleção de entidade(s) executora(s) Organizações da Sociedade Civil, localizadas no território do Município de Coronel Vivida, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, na área do meio ambiente, conforme critérios e especificações estabelecidos no presente edital.

DO TIPO DE SELEÇÃO:

Chamamento Público nº 05/2023, de 02.03.2023.

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Designação: Portaria nº 19/2022, de 27 de abril de 2022.

Presidente: Juliano Ribeiro.

Membros: Ronaldo Cezar Zeni, Fernando Q. Abatti, Franchy Rech, Iana Roberta Schmid e Leila Marcolina.

DA REUNIÃO:

Data: 05 de abril de 2023, às 09h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Foram recebidos os envelopes nº 01 e 02 da Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA.

A Comissão de Seleção efetuou a abertura do envelope nº 01 contendo o plano de trabalho. Dentre os critérios de avaliação foi verificado o seguinte:

Critérios de Avaliação:

Pontuação	Peso	Plenamente Satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório
		2	1	0
1. Viabilidade dos Objetivos e Metas:	1		0,5	
2. Consonância com objetivos propostos:	1		0,5	
3. Metodologia e Estratégia de Ação:	2		1	
4. Viabilidade de Execução:	2		1	
5. Coerência no Plano de Aplicação de Recursos:	2		1	
6. Experiência da Entidade no Serviço e no Município:	2			0
7. Sustentabilidade da Entidade:	2		1	
8. Localização e Infraestrutura	2		1	
9. Adequação aos critérios estabelecidos no Plano de Trabalho	2	2		
10. Contribuição para o desenvolvimento social do público alvo do objeto	2		1	
11. Proporciona a garantia de exercício dos direitos sociais básicos	2		1	

2 7 1 2h



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12. Oferta de oportunidades de participação das famílias	2		1	
13. Participação da OSC em Conselhos Municipais	1			0
TOTAL	23		11	

13.7. Descrição dos Critérios de Seleção dos Projetos:

- a) **Viabilidade dos Objetivos e Metas:** Se os objetivos específicos são viáveis e exequíveis. Se as metas estão de acordo com o solicitado pelo Chamamento. Peso: 1.
- a.1.) Após análise do plano de trabalho, constatou-se que os objetivos e metas poderão ser executados, pois estão compatíveis com o solicitado no edital. Resultado: satisfatório.
- b) **Consonância com objetivos propostos:** Se os objetivos estão de acordo com o previsto pela legislação. Peso: 1.
- b.1) Após análise do plano de trabalho, conclui-se que os objetivos propostos estão de acordo com a legislação. Resultado: satisfatório.
- c) **Metodologia e Estratégia de Ação:** Se o projeto demonstra clareza na forma como vai se desenvolver; deve descrever o caminho escolhido, os métodos, técnicas e estratégias pensadas para cada objetivo proposto. Peso: 2.
- c.1) Após análise do plano de trabalho, verificou-se que o projeto demonstra clareza na forma como vai se desenvolver detalhando os caminhos, métodos, técnicas e estratégias para cada objetivo proposto. Resultado: satisfatório.
- d) **Viabilidade de Execução:** Se o projeto demonstra proximidade com realidade do território; se há coerência metodológica que viabilize a execução do projeto. Peso: 2.
- d.1) Após a análise do plano de trabalho, verificou-se que as necessidades da comunidade local vem de encontro ao proposto no plano de trabalho da entidade. Resultado: satisfatório.
- e) **Coerência no Plano de Aplicação de Recursos:** Se há compatibilidade na aplicação dos recursos com a proposta de trabalho. Peso: 2.
- e.1) Há compatibilidade na aplicação de recursos com a proposta de trabalho para o desenvolvimento do projeto. Resultado: satisfatório.
- f) **Experiência da Entidade no Serviço e no Município:** Se a proposta traz conhecimento sobre realidade da comunidade ou do público-alvo; e se demonstra experiência com o serviço proposto. Peso: 2.
- f.1) A entidade traz conhecimento da realidade local, não demonstrou de forma clara no plano de trabalho a experiência no serviço proposto. Resultado: insatisfatório.
- g) **Sustentabilidade da Entidade:** Se a Entidade possui outras fontes de recurso e/ou apoio institucional. Peso: 2.
- g.1) Conforme consta no plano de trabalho, a entidade busca recursos através de ações para arrecadação de recursos. Resultado: satisfatório.
- Localização e Infraestrutura:** Peso: 2.
- A entidade está localizada no município de Coronel Vivida, onde serão realizados os serviços. Resultado: satisfatório.
- h) **Adequação aos critérios estabelecidos no Plano de Trabalho:** Clareza e objetividade na apresentação do Plano de Trabalho, conforme previsto no Manual das Parcerias Voluntárias no Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná. Peso: 2.

2 E R tk



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

h.1) A entidade apresentou plano de trabalho de forma clara e objetiva, atendendo o previsto no manual das parcerias voluntárias do município. Resultado: plenamente satisfatório.

i) **Contribuição para o desenvolvimento educacional do público alvo do projeto:**

Previsão de ações que contribuam para a melhora na sua qualidade de vida e alteração de sua realidade social. Peso: 2.

i.1) As ações propostas poderão melhorar a proteção aos animais que estão em situação de vulnerabilidade, buscando evitar e ou minimizar o problema de saúde pública. Resultado: satisfatório.

j) **Viabiliza a garantia de exercício dos direitos sociais básicos:** Prevê ações que garantam o acesso a direitos sociais básicos (saúde, educação, habitação, alimentação, entre outros). Peso: 2.

j.1) Em análise as ações propostas, podemos vislumbrar garantia ao acesso ao direito social básico de saúde. Resultado: satisfatório.

k) **Oferta de oportunidades de participação das famílias:** Participação das famílias no projeto com oferta de atividades que favoreçam a informação, a orientação e o apoio às famílias. Peso: 2.

k.1) Após análise do plano de trabalho constatamos que o projeto tem a participação das famílias, uma das ferramentas utilizadas é através de visitas após a adoção. Resultado: satisfatório.

l) **Participação da OSC em Conselhos Municipais:** A organização participa e se articula com a rede de controle social e garantia de direitos. Peso: 1.

l.1) Não consta no plano de trabalho a participação em conselhos. Resultado: insatisfatório.

A nota máxima é de 23 pontos. Após análise do plano de trabalho, chegou se a nota final da entidade de 11 pontos.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

A Comissão de Seleção efetuou a abertura do envelope nº 02, contendo os documentos de habilitação da entidade.

A comissão de seleção consultou o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Portal de Transparência do Governo Federal e foi constatado que a Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA não se encontra impedida de licitar.

A comissão de Seleção analisou o teor dos documentos, verificando que a entidade apresentou vários formulários referente ao processo de chamamento público nº 08/2021 e datados de 06 de dezembro de 2022. Estatuto em cópia simples, em desacordo com o edital, item 13, subitem 13.6. Demonstrações do último exercício, foi apresentado apenas balancete de verificação do período de janeiro a fevereiro de 2023 e declaração de débitos e créditos tributários federais. Certidão municipal vencida em 29/03/2023. Ata de eleição da diretoria em cópia simples. Cpf e Rg do representante em cópia simples. Não apresentou cópia autenticada do documento dos dirigentes da entidade. Não apresentou certidão liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Apresentou duas declarações de início das atividades com datas divergentes.

Portanto diante da falta de certidão liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, certidão municipal vencida, não apresentação das demonstrações contábeis do último exercício, falta de apresentação dos documentos dos dirigentes da entidade e demais

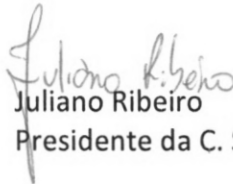
2 7 8 7h



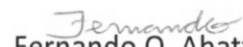
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

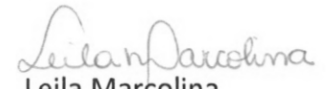
apontamentos, conforme estabelecido no edital, no item 11, subitem 11.7, fica a entidade declarada INABILITADA.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, para constar, os membros da Comissão de Seleção lavraram a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão de Seleção.


Juliano Ribeiro
Presidente da C. S.


Franchy Rech
Membro da C.S.


Fernando Q. Abatti
Membro da C.S.


Leila Marcolina
Membro da C.S.



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	597689
Data de emissão:	03/04/2023 às 14:25:24
Validade:	02/07/2023
Número Registro:	PR-035603/O-4
Nome:	CIDICLEI NICHELLE

[Voltar](#)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 44.045.365/0001-08

Código de Controle: 365E.7633.121C.D9F5

Data da Emissão: 24/02/2023

Hora da Emissão: 11:25:07

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 24/02/2023, com validade até 23/08/2023.

[Página Anterior](#)

[Nova consulta](#)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 028971475-09
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 44.045.365/0001-08
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão 29/12/2022 14:57:30
Data de Validade 28/04/2023

[Voltar](#)



© **Secretaria da Fazenda - SEFA**
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 6956 /2022



CONTRIBUINTE: 44045365000108
NOME.....: ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL-
CNPJ/CPF....: 44.045.365/0001-08
ENDEREÇO....: RUA DAS AMERICAS , 55 CENTRO
MUNICÍPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 APTO 04

FINALIDADE...: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 29 de Dezembro de 2022.
Válida até: 29/03/2023.
Ano/Número da certidão.....: 2022/6956
Código de autenticidade da certidão: 943184425943184

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - '

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 44.045.365/0001-08

Razão social: ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL AVPA

Nome fantasia: ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL AVPA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/04/2023	02/04/2023 a 01/05/2023	2023040201533555744002
14/03/2023	14/03/2023 a 12/04/2023	2023031402355937770306
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	2023022303051718040974
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	2023020402484847778168
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	2023011602422851279101
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	2022122802465513352744
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	2022120902470988005148
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	2022112004573714587410
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110103185893728189
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101204352353621526
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092305193104327823
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090403554005518118
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081604543353030042
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072804372848654260
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070805210427824830
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061904562307539187
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053104522362900444
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051204531462390453

Resultado da consulta em 05/04/2023 14:28:58

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.045.365/0001-08

Certidão nº: 6385467/2023

Expedição: 10/02/2023, às 17:48:11

Validade: 09/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.045.365/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023

DATA: 02/03/23

ABERTURA: 05/04/23

HORÁRIO: 09:00

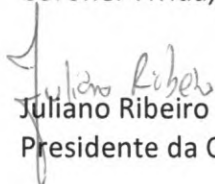
OBJETO: Seleção de entidade(s) executora(s) Organizações da Sociedade Civil, localizadas no território do Município de Coronel Vivida, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, na área do meio ambiente.

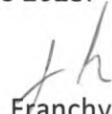
Após análise da documentação de habilitação apresentada pela Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA, conforme estabelecido no edital, no item 11, subitem 11.7. A falta de quaisquer documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da OSC e sua consequente exclusão do processo. Portanto a mesma foi considerada inabilitada, por não apresentar toda a documentação de habilitação conforme estabelecido no edital, no item 10 e subitens.

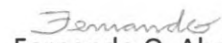
Encaminhamos o processo na íntegra ao chefe do poder executivo para a decisão final.

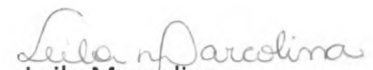
Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Seleção.

Coronel Vivida, 05 de abril de 2023.


Juliano Ribeiro
Presidente da C. S.


Franchy Rech
Membro da C.S.


Fernando Q. Abatti
Membro da C.S.


Leila Marcolina
Membro da C.S.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023

DATA: 02/03/23

ABERTURA: 05/04/23

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: Seleção de entidade(s) executora(s) Organizações da Sociedade Civil, localizadas no território do Município de Coronel Vivida, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, na área do meio ambiente.

O Município de Coronel Vivida - Paraná, comunica aos interessados que após análise da documentação de habilitação apresentada pela Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA, conforme estabelecido no edital, no item 11, subitem 11.7, a mesma foi considerada inabilitada pela Comissão de Seleção, por não apresentar toda a documentação de habilitação conforme estabelecido no edital, no item 10 e subitens.

Portanto, declaro o presente processo FRACASSADO.

Conforme previsto no edital, no item 13, subitem 13.4, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado da seleção para interposição de recursos.

Coronel Vivida, 05 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:967311099 BARRETO:96731109991
91 Dados: 2023.04.05 14:20:18
-03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Chamamento Público nº 05/2023

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

5 de abril de 2023 às 15:26

Para: "avpa.focinhovividense@gmail.com" <avpa.focinhovividense@gmail.com>

Boa tarde

Segue em anexo Ata da Comissão de Seleção e Resultado.

A publicação do resultado será na edição de amanhã (**06/04/2023**) do diário oficial do município (diário do sudoeste) e diário oficial eletrônico do município (AMP).

Conforme consta no resultado: "**Conforme previsto no edital, no item 13, subitem 13.4, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado da seleção para interposição de recursos.**"

Favor confirmar o recebimento.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

2 anexos

**7. Ata Chamamento Público 05-2023 analise plano de trabalho habilitação.pdf**

170K

**9. Resultado Chamamento Público 05-2023 Assinado.pdf**

193K

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023
O Município de Palmas, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023, sem seu certame agendado para o dia 30 de março de 2023, às 09:15h (nove horas), foi declarado como DESERTO, tendo em vista a ausência de interessados no certame, e nova data de abertura e recebimento das propostas será do 06/04/2023 às 09:15h.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
PROCESSO Nº 97/2023
O Município de Pató Branco, através da Pregoeira Naudeiri Provensi, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de estação de filtragem tipo totem, com dispensação de água quente e gelada, aspirador resfriante de água e módulo de água filtrada para pets em temperatura ambiente, a serem instalados na Praça Presidente Vargas, Largo da Liberdade e na área externa do Parque Estadual Vidário Piassa, para utilização da população em geral, atendendo as necessidades das Secretarias de Administração e Finanças, Meio Ambiente e Esporte e Lazer, que considerando a necessidade de promoção de diligências conforme Art. 43, § 3º da Lei 8669/83 e o princípio da autotutela, o processo licitatório encontra-se SUSPENSO para as devidas adequações no Edital. A nova data de sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação do Edital. Pató Branco, 05 de abril de 2023. Pregoeira - Naudeiri Provensi.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato de Aditamento 01/2023. Termo de Permissão de Uso nº 75/2022. Dispensa de Licitação nº 27/2022. Processo nº 100/2022. PARTES: Município de Pató Branco e Thiago Henrique Deicke. OBJETO: A regulamentação das relações entre a ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pató Branco/Paraná - da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCITI e o Sr. Thiago Henrique Deicke, na modalidade de incubação residente, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições da permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pató Branco/Paraná, da sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos. ADITAMENTO: Do Prazo com base na Cláusula Oitava, incisos I e II do Termo de Permissão de Uso nº 75/2022, bem como Art. 20 do Regulamento Interno da Incubadora, as partes pactuam prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses ou seja até 05/04/2024. Da Correlação, com base na solicitação da empresa do despacho nº 5-3.0177/2023, considerando que se trata de um equívoco de digitação altera-se conforme segue: Onde se lê: "Dispensa de Licitação nº 27/2020, Processo nº 100/2022". Leia-se: "Dispensa de Licitação nº 27/2022, Processo nº 100/2022". Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pató Branco, 03 de Abril de 2023. Robson Cantu - Prefeito, Thiago Henrique Deicke - INCUBADOR.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO CONTRATO Nº 58/2023. DISPENSA Nº 17/2023 - PROCESSO Nº 68/2023. PARTES: Município de Pató Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e Cooperativa Agroindustrial Santo Expedito - COOPASE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.831.778/0001-75. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% (trinta por cento) dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo aos alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 21 de 18 de novembro de 2021. VALOR TOTAL: R\$ 21.365,00. Pató Branco, 04 de Abril de 2023. Nelson Cappellaro, Prefeito - Robson Cantu.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato de Aditamento 05/2023. Contrato nº 48/2018, Dispensa nº 34/2018, Processo nº 54/2018. PARTES: Município de Pató Branco e CELSO AVELINO BERLATO. OBJETO: Locação de imóveis, sendo quatro barracões, construídos no lote rural 63 - 02 Matrículas nº 17.515, localizada na Rua Artabano Sülle nº 60, Bairro São Francisco, Pató Branco - PR, que será utilizado para o depósito de enfleites natalinas, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. ADITAMENTO: Do Prazo, com base na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe, fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de vigência contratual, ou seja, até dia 04 de Abril de 2024. Do Valor, com base na cláusula oitava, inciso I e II do contrato, aplica-se o fator de reajuste, conforme IGP-M em 1.910830%, passando o valor mensal pago de R\$ 10.938,12 para R\$ 11.147,13, totalizando para o período de 12 meses o valor de R\$ 133.765,56. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pató Branco, 03 de Abril de 2023. Robson Cantu - Prefeito, CELSO AVELINO BERLATO - Locador.

MUNICÍPIO DE CHORINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade Pregão. Edital nº 20/2023. Forma Eletrônica. Local: https://www.gov.br/compras/viz/pt-br. Data de abertura: Dia 24 de abril de 2023, às 9:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preço para Contratação Futura de Serviços Técnicos para Manutenção de Pontos de Rede Iluminação Pública. Manutenção das Lâmpadas nos Centros Esportivos e Manutenção dos Sinalizadores de Rua 14 de Dezembro, no Município de Chorozinho - PR. Valor máximo estimado: R\$ 96.447,71. Objeto - Serviço. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura no Chorozinho, Divisão de Licitação e Contrato, Rua Miguel Proença Kurland nº 3.811 - Chorozinho-PR, das 08:00/2.00 e das 13:00/17:00h, e no endereço eletrônico: www.compras.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8514.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SEQUIDO TERMO DE RETIFICAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 118/2022
PROCESSO Nº 264/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e conservação com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para execução do serviço, a serem realizados nos locais e áreas indicadas e também das diversas secretarias municipais, e ainda a manutenção dos meios de ônibus para o transporte de estudantes, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.
O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, com base no ato representativo legal, no uso de suas atribuições legais resolve RETIFICAR os atos do Processo de Licitação nº 264/2022, Pregão Eletrônico nº 118/2022, cujo objeto trata de manutenção, prestação pela substituição da Secretaria Municipal de Educação, visando a realização das atividades a serem realizadas no futuro contrato.
1. Fica retificada a CLÁUSULA QUINTA, PARÁGRAFO DECIMO TERCEIRO, passando a vigorar a seguinte descrição:
2. Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, PARÁGRAFO DECIMO QUARTO, com a seguinte redação:
A. Não haverá penalidade em edital referido em 03/04/2023, que este disponível no site: https://www.gov.br/pr/pt-br/contato
Palmas, 03 de abril de 2023.
ROBSON FARIAS MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023
O Município de Palmas, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023, sem seu certame agendado para o dia 28 de março de 2023, às 09:15h (nove horas), foi declarado como DESERTO, tendo em vista a ausência de interessados no certame, e nova data de abertura e recebimento das propostas será do 06/04/2023 às 09:15h.
O Edital, seus anexos e o processo no íntegro estarão disponíveis no site www.palmas.pr.gov.br no link do Portal da Transparência e Licitação - tel. Contato (46) 3263-7000.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de ressonância tomográfica para atendimento ao paciente E. G. P. de acordo com as especificações do edital e seus anexos.
Palmas, 05 de abril de 2023.
Robson Fariás Machado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
O Município de Marquinho torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 11 de maio do ano de 2023, na Sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro nº 5/n em Marquinho / Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA Nº 001/2023, com regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem restrição, data(s) seguinte(s) obra(s):
Local do objeto Objeto Quantidade e unidade de medida Prazo de execução
Bairro Blumen Pavingamento em CBUQ 2.640,62 m² 180 dias
A Pasta Técnica com o início teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail marquinho.licitacao@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (42) 3648-1102.
Município de Marquinho/Pr., 05 de Abril de 2023.
Eliú Bolzon Junior
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORNÉLIA VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO Nº 002/2023
DATA: 15/03/23 ABERTURA: 20/03/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DESPACHA: 08:30
OBJETO: Registro de Preço para futuras e diversas aquisições serviços de limpeza de Estâncias e aquisição de Estâncias Novas para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos de Administração Municipal, conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023
DATA: 16/03/23 ABERTURA: 20/03/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DESPACHA: 08:30
OBJETO: Registro de Preço para futuras e diversas aquisições serviços de limpeza de Estâncias e aquisição de Estâncias Novas para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos de Administração Municipal, conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação no íntegro dos atos acima mencionados disponível no endereço eletrônico: https://www.compras.gov.br/licitacoes - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7928, de 14 de julho de 2021.
MUNICÍPIO DE CORNÉLIA VÍVIDA - PR
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023
DATA: 02/03/23 ABERTURA: 06/04/23 HABILITAÇÃO: 09/03
OBJETO: Seleção de entidade(s) executora(s) Organizações da Sociedade Civil, localizadas no território do Município de Cornélia Vívida, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes no ato do trabalho ambiental.
O Município de Cornélia Vívida e Fátima, comunicam aos interessados que após análise de documentação de habilitação apresentada pela Associação Vividense de Proteção Ambiental - AVPA, conforme estabelecido no item 11, subitem 11.7, e mesmo foi considerada inabilitada pela Comissão de Seleção por não apresentar toda a documentação de habilitação conforme estabelecido no edital, no item 11 e subitem 11.7.
Portanto, declaram o presente processo FRANCASSADO.
Conforme previsto no edital, no item 13, subitem 13.4, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados de publicação do resultado de seleção para interposição de recursos.
Cornélia Vívida, 05 de abril de 2023.
Anderson Marques Barreto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
LEI Nº 32/2023. DATA: 03/04/2023. SÚMULA: "AUTORIZA O EXECUTIVO ADQUIRIR MEDIANTE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL IMÓVEIS DECLARADOS DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO 17/2023". Fica saber que a Câmara Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, aprovou e eu Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir, mediante desapropriação amigável, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/61, art. 3º, "I" e art. 7º da Lei Orgânica, os bens imóveis com a seguinte especificação: I - Imóvel rural denominado parte do Lote 67 (sessenta e sete) da gleba 12, da fazenda São Francisco de Sales, contendo área superficial de 3.653,03m² (três mil, seiscentos e cinquenta e três metros e três centímetros quadrados), a ser desmembrada da Matrícula 11.025 do Registro Geral de Imóveis de Clevalândia-PR; II - Imóvel rural denominado parte do Lote 69-A (nove A) da gleba 12, da fazenda São Francisco de Sales, contendo área superficial de 3.593,92m² (três mil, quinhentos e noventa e três metros e noventa e dois centímetros quadrados), a ser desmembrada da Matrícula 6.723 do Registro Geral de Imóveis de Clevalândia-PR; Art. 2º - O valor da indenização observada o Laudo de Avaliação, cabendo para o imóvel descrito no inciso I do art. 1º desta Lei, a importância de R\$ 164.386,35 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), e, para o imóvel descrito no inciso II do art. 1º desta Lei, a importância de R\$ 161.726,40 (cento e sessenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos); Art. 3º - As áreas descritas nos respectivos incisos I e II do artigo 1º desta Lei, foram doadas de utilidade pública através do Decreto 17/2023, de 23 de fevereiro de 2023, com a finalidade de instalação de logradouro municipal. Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento do Município, suplementado se necessário. Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, notadamente a Lei nº 41/2020, Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 05 de abril de 2023. Mário Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Município de Itaipava D'Oeste
A. Integra-se encontra no site: https://www.diariodosudoeste.com.br/pmp/licitacoes
PREFEITURA Nº 19/2023
DATA: 05.04.2023
Súmula: Recusa Permissa nº 19/2023.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAIPAVA D'OESTE E A EMPRESA S. A. BRUNO MIYASHITA DE CONSTRUÇÃO - EPP, CNPJ/MF sob o nº 17.488.581/0001 - 58, visando a contratação de empresa especializada em comercialização de material de construção em geral destinados a construção dos Departamentos e Unidades perenes e Administração Municipal bem como os espaços públicos, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 049/2021, fica alterado o prazo de vigência contratual, passando de 30 (trinta) de março de 2023, para 30 (trinta) de junho de 2023, e assim com o julgamento do Executivo Municipal e parecer jurídico, de acordo com a Cláusula Décima Sexta do contrato e em conformidade com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, Itaipava D'Oeste, 29 (vinte e nove) de março de 2023.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAIPAVA D'OESTE E A EMPRESA Super Supermercado de Construção, Comercio de Material de Construção, Utilidades Promovelec - Me, CNPJ/MF sob o nº 06.899.090/0001 - 73, objeto e renovação do contrato especializa na comercialização de materiais de construção em geral destinados a manutenção dos Departamentos e Unidades perenes e Administração Municipal bem como de espaços públicos, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 049/2021, fica alterado o valor contratual passando de R\$ 38.520,00 (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), para R\$ 48.145,11 (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), sendo um reajuste de 24,9% (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento) sobre o valor do contrato, e fica aditivado o prazo de vigência contratual, passando de 30 (trinta) de março de 2023, para 30 (trinta) de junho de 2023, com a justificativa de que o Executivo Municipal e parecer jurídico, de acordo com a Cláusula Décima Sexta do contrato e em conformidade com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, Itaipava D'Oeste, 29 (vinte e nove) de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA D'OESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº 001/2023
Vilmar Schmöller, Prefeito Municipal de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, cumprindo o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 6º da Lei de Responsabilidade Fiscal, nº 101/2000 de 04/03/2000, torna público a Audiência Pública de Lei das Disposições Transitórias LDTD, agendada para o dia 14 (quatorze) de abril de 2023 às 14h:00h, na Casa de Cultura. Para que seja maior participação da comunidade local, foram feitos convênios, junto com o Câmara Municipal. Assessorias, entidades representativas dos setores e governos da comunidade, todas os interessados e população em geral.
E para que fique ao conhecimento de todos e segundo artigo 1º, inciso III, do presente Edital de Convocação, que será publicado no Imprensa Oficial Municipal e afixado no sede do Município, de forma a ser dada ao internar a mais ampla divulgação.
Prefeitura Municipal de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2023. Vilmar Schmöller, Prefeito Municipal.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3106/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAIPAVA D'OESTE E A EMPRESA SUL BRASIL COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES LTDA, CNPJ/MF sob nº 32.175.100/0001 - 37, objeto e renovação de empresa especializada na comercialização de extintores, recargas de extintores, locação de estacionamentos e placas de sinalização, destinados ao uso nos Departamentos e fone de reuniões, perenes e Administração Municipal de Itaipava D'Oeste - PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 014/2022, fica alterado o prazo de vigência contratual, passando de 31 (trinta e um) de março de 2023 para 30 (trinta) de abril de 2023 de acordo com o Art. 17, II da Lei nº 8666/93, e conforme justificativa do Executivo Municipal em 10 (dez) de abril de 2019, Itaipava D'Oeste, 30 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAIPAVA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3503/2023
Contratante: Município de Itaipava D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
Contratado: Diva Vendruscolo Mattéi - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.431.226/0001 - 01.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de lanches prontos a serem servidos nas Oficinas do Tempo Integral, na Semana Pedagógica, em formações e projetos desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Educação, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 003/2023.
Valor do Contrato: R\$ 48.074,50 (Quarenta e oito mil, setenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Vigência: De 05 (cinco) de Abril de 2023 até 05 (cinco) de Abril de 2024.
Data do Contrato: 05 (cinco) de Abril de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAIPAVA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3504/2023
Contratante: Município de Itaipava D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
Contratado: Marcio Andre da Silva Vilanova - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.502.800/0001 - 67.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de lanches prontos a serem servidos nas Oficinas do Tempo Integral, na Semana Pedagógica, em formações e projetos desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Educação, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 003/2023.
Valor do Contrato: R\$ 227.779,50 (Duzentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
Vigência: De 05 (cinco) de Abril de 2023 até 05 (cinco) de Abril de 2024.
Data do Contrato: 05 (cinco) de Abril de 2023.

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helena Gawlak

Código Identificador:538FB121**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 090/2023****SÚMULA:** Exonera servidor contratado por prazo determinado

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no inciso IX do art. 37 da CF, e o inciso XI do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Contenda, e a Lei Municipal nº 1812/2019 de 09 de outubro de 2019,

DECRETA

Art.1º Fica exonerado (a) o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	RG	Cargo	Matrícula	Data
WILLIAM RICARDO FERREIRA DA LUZ	8.445.737-0/PR	Vigia	37560	01/04/2023
Regime: Especial - Temporário Causa: Iniciativa do servidor				

Art.2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art.1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 05 de abril de 2023.

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Luis Malinovski Padilha

Código Identificador:34095C86**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVOS**

Aditivo nº 17 – contrato nº 142/2019 – Pregão Presencial nº 104/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 22.371.010/0001-76. Conforme previsto no Contrato, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando o pedido do Secretário Municipal de Saúde, expedido pelo Sr. Vinicius Tourinho, fica de comum acordo entre as partes, instalado mais 03 (três) impressoras: ESF Madalozzo, São Cristóvão e Central. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 03 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.

Prefeito.

Aditivo nº 02 - Contrato nº 12/2021 - Pregão Eletrônico nº 06/2021. Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: AME SORRISOS ODONTOLOGIA ITAPEJARA D'OESTE LTDA CNPJ sob nº 30.196.975/0001-06. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024. Conforme pedido fica aumentado a meta física para o item 02 em mais 25% nas quantidades. Fica reajustado o valor unitário, com base no IPCA, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de fevereiro de 2023, na ordem de 5,60%. O valor para este aditamento é de R\$ 35.458,32. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 31 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 02 – contrato nº 26/2022 – Tomada de Preços nº 01/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Contratada: CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA, CNPJ sob nº 27.015.954/0001-24. A prorrogação do prazo de execução e vigência, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Terceira do Contrato, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício interno nº 002/2023 do Secretário Municipal de Administração. Prorroga-se o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, de 20 de abril de 2023 a 19 de abril de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 04 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.

Prefeito.

Terceiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2021 decorrente do Chamamento Público nº 02/2021 que entre si celebraram o Município de Coronel Vívda e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VÍVIDA - APMI, CNPJ nº 77.485.530/0001-00. Prorroga-se a vigência do Termo de Colaboração por mais 12 meses, de 19 de abril de 2023 a 18 de abril de 2024, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.019/2014, solicitação da entidade juntamente com o plano de trabalho e aplicação e Deliberação Superior. O valor total de repasse mensal, conforme cronograma de desembolso, passa a ser de R\$ 78.125,00, totalizando para este a quantia de R\$ 937.500,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

Coronel Vívda, Coronel Vívda, 03 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

ERRATA – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023

Considerando o Termo de Colaboração nº 01/2023, onde se lê: **INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍVIDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 7.780.807/0001-19; **Leia-se: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍVIDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 17.340.842/0001-95.

Coronel Vívda, 04 de abril de 2023.

JULIANO RIBEIRO

Presidente da Comissão de Licitação.

ERRATA – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023

Considerando o Termo de Colaboração nº 02/2023, onde se lê: **ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VÍVIDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 77.780.807/0001-19; **Leia-se: ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VÍVIDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 95.515.423/0001-86.

Coronel Vívda, 04 de abril de 2023.

JULIANO RIBEIRO

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:203276AF**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023****RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023**

DATA: 02/03/23 ABERTURA: 05/04/23 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: Seleção de entidade(s) executora(s) Organizações da Sociedade Civil, localizadas no território do Município de Coronel Vívda, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, na área do meio ambiente.

O Município de Coronel Vivida - Paraná, comunica aos interessados que após análise da documentação de habilitação apresentada pela Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA, conforme estabelecido no edital, no item 11, subitem 11.7, a mesma foi considerada inabilitada pela Comissão de Seleção, por não apresentar toda a documentação de habilitação conforme estabelecido no edital, no item 10 e subitens.

Portanto, declaro o presente processo FRACASSADO.

Conforme previsto no edital, no item 13, subitem 13.4, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado da seleção para interposição de recursos.

Coronel Vivida, 05 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:3C8EDCBD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº08/2023

Dispõe sobre as Contas do Poder Executivo do Município de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, referente ao exercício do ano de 2021.

A Câmara de Vereadores do Município de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com artigo 59, VI da Constituição Federal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, do Município de Diamante D'Oeste, referentes ao exercício do ano de 2021.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste, 05 de abril de 2023

MARINALDO GONÇALVES DA LUZ

Presidente

Publicado por:

Saete Lucio da Costa

Código Identificador:DDF6F030

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DISP CP 16/2022

TERMO DE ADITIVO

Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Estado do Paraná

DIAMANTE DO OESTE 05 de abril de 2023.

LECI DESBESSEL

CONTRATANTE CONTRATADA

SOCIEDADE FILANTROPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA - PR

CNPJ:057.741.230-00101

RG:36896485

Guilherme Pivatto Junior

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

D'OESTE

1º Termo aditivo do contrato nº.140/2022, decorrente de Dispensa nº 16/2022 de CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI 13.019, DE 31

JULHO DE 2014; E DA LEI FEDERAL N. 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015; REGULAMENTADA PELO DECRETO N. 740/2017, DE 17 JULHO DE 2017 E DEMAIS LEGISLA.ES RELACIONADAS; VEM REALIZAR A CHAMADA P.BLICA PARA CONTRATA.O DE ORGANIZA.O DA SOCIEDADE CIVIL, PARA CAPACITA.O DE UM GRUPO DE APRENDIZES, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 77.817.476/0001-44, com endereço em R.MAL.CASTELO BRANCO, 10, CENTRO, DIAMANTE DO OESTE-PR, 85896000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Guilherme Pivatto Junior, e a empresa SOCIEDADE FILANTROPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA - PR, inscrita no CNPJ sob nº. 05.774.123/0001-01, com sede no endereço AV PRIMO TACCA, 751, CENTRO, JARDIM ANA CLAUDIA MEDIANEIRA-PR neste ato representada por LECI DESBESSEL, portador do RG nº 36896485, portador do CPF sob nº 190.289.380-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 14/11/2023 com finalidade de CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato sob nº 140/2022, referente à licitação Dispensa por Chamada Pública sob nº 16/2022, com base na cláusula vigésima, do contrato primitivo e no artigo 65 da lei 8.666/93, estender por 08 (oito) meses o vencimento do contrato, renovando o vencimento primitivo da cláusula vigésima do contrato supra descrito, para o dia 14 do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três (14-11-2023).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONVALIDAÇÃO - Ratifica-se e convalidam-se todos os atos praticados no período de 13/03/2023 até a assinatura do presente aditivo, bem como os efeitos advindos deste instrumento.

com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CNPJ:77.817.476/0001-44

REPRESENTANTE LEGAL

CPF:190.289.380-87

www.elotech.com.br



Publicado por:

Melquisedeque Abraão Barreto Teixeira

Código Identificador:0CE9B376

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS
PÚBLICAS
EXTRATO CONTRATUAL PR 17/2023

EXTRATO CONTRATUAL

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE, CNPJ sob nº 77.817.476/0001-44 e a empresa abaixo qualificada. Processo licitatório sob nº 62/2023. Modalidade pregão presencial sob nº. 17/2023; menor preço unitário. Objeto: A aquisição de materiais elétricos em geral, para atender o município; Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Rodoviário de Diamante D'Oeste/Pr; com vigência de 12 (doze) meses, ou seja, até 05-04-2024.

EMPRESAS CONTRATADAS	Itens	Valor Global R\$
"GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP", CNPJ nº 27.927.653/0001-77. Contrato sob nº 96/2023.	01, 02, 03, 11, 12, 13, 14, 20, 24, 25, 27, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 47, 49, 50, 51, 53	37.823,90
"SAMUEL JOSÉ BARBOZA - ME", CNPJ nº 25.125.690/0001-36. Contrato sob nº 97/2023.	04, 05, 06, 07, 08, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 26, 28, 30, 31, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 52	81.134,00

Publicado por:

Melquisedeque Abraão Barreto Teixeira

Código Identificador:7B11A732